



ATA Nº 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2020

PRESIDÊNCIA: Tibério Manuel Faria Dinis.-----

VEREADORES PRESENTES: Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M-----

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Tibério Manuel Faria Dinis, estando presentes os Vereadores Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.-----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos o senhor Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que no passado dia dez de junho verificou-se a abertura da época balnear, sendo que na última reunião de câmara, quando esse assunto foi abordado, o executivo ainda não tinha todos os dados relativamente à gestão das zonas balneares e havia muitas dúvidas em relação a esse assunto, dúvidas essas que persistem nas Juntas de Freguesia; assim, não houve qualquer informação oficial transmitida à Junta de Freguesia dos Biscoitos relativamente à gestão da zona balnear e,



apesar de saber que essa gestão nem é da competência da Junta de Freguesia, nem da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara Municipal apenas assegura a manutenção das zonas balneares e achando que o senhor Presidente tem essa informação oficial, seria correto que essa informação fosse passada à Junta de Freguesia, considerando que a mesma nem sabe que respostas deve dar às pessoas. -----

----- Ainda sobre esta questão referiu que a Junta de Freguesia dos Biscoitos lhe transmitiu que tinha sido assegurado, pelo executivo municipal, a realização de uma reunião conjunta com as freguesias com zonas balneares, para se transmitir essa informação; na altura da reunião de câmara foi dito que, após o dia seis de junho, data da abertura a nível nacional, teriam mais informação e que passariam às próprias freguesias, um guia regional que iria surgir após essa altura, mas isso não aconteceu, pelo que as Juntas de Freguesia é que tiveram de ir procurar esse guia e, para além disso, nem receberam mais informação oficial; assim, realçou a necessidade de continuar a articulação que se verificou num caso muito concreto, como aconteceu na situação do COVID-19 e relativamente à distribuição das máscaras, reforçando que esta articulação e reuniões conjuntas devem continuar a acontecer, porquanto continuam a existir dúvidas da parte das Juntas de Freguesia e era importante que fossem esclarecidas à medida que vão surgindo. -----

----- Sobre esta questão o senhor Presidente questionou qual a informação oficial que devia ser prestada, qual foi a informação de que não houve conhecimento, o que é que não foi articulado e quais são as dúvidas existentes. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins respondeu que, na altura que abordaram esta temática em reunião de câmara foi dito, por parte do executivo, que estariam à espera da abertura da época balnear a nível nacional, no dia seis de junho, altura em que teriam mais informações a nível regional e que, quando esse guia fosse publicado, o mesmo seria remetido às Juntas de Freguesia, o que não aconteceu, como também não se articulou com as Juntas de Freguesia o que é que deveria, ou não, ser feito, continuando as mesmas sem saber o que foi publicado e não tendo havido qualquer entidade oficial que dissesse se havia alguma novidade ou se se mantinha tudo como está, pelo que as Juntas de Freguesia continuaram à margem da gestão autárquica. -----

----- O senhor Presidente questionou o que é que está em causa porque, quando esta questão foi abordada na última reunião de câmara, o que foi dito foi que, supostamente, iria sair um documento com regras e obrigações, mas isso não veio a acontecer, tendo a Vereadora Cláudia Martins respondido que esse documento foi publicado. -----

----- O senhor Presidente prosseguiu dizendo que as regras nacionais foram divulgadas, tendo o executivo trabalhado com base nessas regras, em articulação com a Autoridade Marítima, com a Autoridade de Saúde e com as Juntas de Freguesia, sendo que, nessa altura, estavam na expectativa se iriam ocorrer alterações ou adaptações às regras regionais; no entanto e na passada sexta-feira, foi publicado um documento da Direção Regional dos Assuntos do Mar que consiste, basicamente, num conjunto de recomendações iguais às nacionais; portanto e no seu entender, o que deve ser feito é um grande reconhecimento às equipas técnicas da Câmara Municipal e à Vereadora Raquel Borges que não esperou pelas regras regionais e fez uma articulação prévia com



a Autoridade Marítima, com a Autoridade de Saúde e com as Juntas de Freguesia e quando, efetivamente, saiu a documentação regional, já estava tudo feito. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que as dúvidas persistem relativamente à gestão da zona balnear, sendo que a Junta de Freguesia dos Biscoitos continua com dúvidas sobre essa questão e, conforme foi dito pelo senhor Presidente na última reunião de câmara, estavam à espera de informação mas, pelos vistos, a informação que chegou, além de não ter sido transmitida às Juntas de Freguesia, também não foram estas informadas de que a mesma não servia para nada. -----

----- O senhor Presidente insistiu perguntando o que é que é preciso articular porquanto, para todos os efeitos, a Câmara fez, previamente, todo o trabalho de articulação e tanto assim é que, neste momento, a Praia da Vitória foi a primeira autarquia dos Açores a abrir a época balnear, sendo que a maior parte das autarquias vai abrir a época até ao próximo sábado e outras havendo que, inclusivamente, só irão abrir em julho, pelo que, o que compete à Câmara Municipal, neste momento, é expressar um grande reconhecimento pelo trabalho extraordinário que as equipas técnicas da Câmara realizaram nessa matéria, perguntando quais são, então, as dúvidas em termos de articulação, se é que ainda existem. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que em todas as reuniões de câmara trazem o mesmo assunto, ou seja, a falta de comunicação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, face a dúvidas relativamente a determinados assuntos que não são posteriormente esclarecidas e isto vem evidenciar, uma vez mais, a necessidade de se continuar a realizar reuniões conjuntas com as Juntas de Freguesia. -----

----- Prosseguiu dizendo que começou a época balnear e a Junta de Freguesia dos Biscoitos, neste caso específico, não sabia como devia proceder quanto à gestão da zona balnear dos Biscoitos, tendo sido dito, na última reunião de câmara, que, após a abertura da época balnear a nível nacional, iriam contactar com as Juntas de Freguesia dando mais informação, o que não aconteceu. -----

----- O senhor Presidente respondeu que este é, precisamente, o exemplo de uma situação em que não se deve fazer uma reunião conjunta com todas as Juntas de Freguesia, porque cada zona balnear é muito particular e que quando, numa primeira fase, se tentou enviar as questões genéricas iguais para todas as Juntas, só criou confusão, porque as situações de cada zona balnear são completamente distintas, variando consoante cada zona balnear sendo que, inclusivamente e quer pela Autoridade Marítima, quer pela Autoridade de Saúde, os pareceres emitidos sobre a época balnear, nunca foram emitidos na globalidade sobre as zonas balneares do concelho, mas sim sobre zona a zona. -----

----- Continuou dizendo que foram feitos todos os contatos com as Juntas de Freguesia e que, até este momento, não tem conhecimento da Câmara ter recebido qualquer contato, de alguma Junta de Freguesia, com alguma dúvida, nem que a Associação de Bombeiros, ou a Autoridade Marítima, tenham conhecimento de qualquer dúvida ou questão, proveniente de alguma Junta de Freguesia, sobre a época balnear. -----

----- Referiu ainda que será feita uma avaliação, eventualmente daqui a quinze dias, junto de todas as zonas balneares, para se saber a afluência e para se fazer as devidas



avaliações, sendo que, o que, neste momento, está a ser feito, é aquilo que a Autoridade Marítima decidiu, pelo que, quem tem de comunicar, não é a Câmara. -----

----- Salientou também que, para já, não vai ser efetuado qualquer controlo à entrada das zonas balneares, decisão esta que tem vindo a ser articulada e adotada com o consenso de todas as entidades, mas que, no entanto, isso vai sendo avaliado e se necessário for, pode ser clarificado com a colocação de bandeirinhas para a afluência; porém e à exceção da Vereadora Cláudia Martins, que diz que falta articulação com as Juntas de Freguesia mas não especifica qual é, não tem conhecimento, quer junto da Câmara Municipal, quer da Autoridade Marítima, da Autoridade de Saúde ou da Associação de Bombeiros, da existência de qualquer questão que tenha sido colocada por alguma Junta de Freguesia. -----

----- A Vereadora Raquel Borges acrescentou que, por vezes, as reuniões são boas e permitem organizar o trabalho quando há tempo para isso, mas quando as informações vão chegando aos poucos, como foi o caso deste processo, no qual se começou a trabalhar com base nas regras nacionais, sendo que as regras regionais chegaram apenas dois ou três dias antes da abertura da época balnear, não é possível fazê-lo mas que, no entanto e nessa altura, falou com os Presidentes das Juntas de Freguesia de forma praticamente diária. -----

----- Disse ainda que, na última vez que falou com o Presidente da Junta de Freguesia dos Biscoitos, até se abordou a questão da recolha dos resíduos das zonas balneares e que, para além disso, se há uma Junta de Freguesia que a contacta bastantes vezes ao longo de todo o ano, com dúvidas e questões, é a Junta de Freguesia dos Biscoitos. -----

----- Esclareceu também que, quando contacta com as Juntas de Freguesia, é para tentar resolver e articular as situações, sendo que, normalmente, esses telefonemas são produtivos. -----

----- O Vereador Rui Espínola salientou que a questão das zonas balneares é um assunto importante face à situação que se viveu nos últimos tempos com o COVID-19, sendo que, efetivamente, a Câmara está de parabéns porque conseguiu abrir a época balnear e pôr as coisas a funcionar corretamente, com as restrições que eram possíveis; porém, algumas questões necessitavam de alguns esclarecimentos, designadamente, a solução provisória encontrada para minimizar o impacto da obra do bar do Abismo dos Biscoitos, que, na sua opinião, foi uma solução pouco adequada para o local em causa, entendendo que deveria ter-se arranjado uma forma mais agradável para as pessoas poderem disfrutar do mesmo e, eventualmente, com algum equipamento que é usado, por exemplo, pelas Festas da Praia, pelo que solicitou que o executivo reconsiderasse e que tentasse encontrar uma solução melhor. -----

----- Relativamente às zonas balneares saudou a Câmara Municipal por abrir a Praia dos Sargentos, ficando a aguardar que o mesmo aconteça no caso da Fonte das Pombas e dos Lagadores, nos Biscoitos, bem como do Porto Guilherme, no Porto Martins. -----

----- Ainda sobre a abertura das zonas balneares, disse que não ficou esclarecido quanto aos valores afetos a essa abertura, sendo que, pelo que percebeu da informação do senhor Presidente, havia um valor de cento e vinte mil euros para os nadadores-salvadores, questionando o motivo para esse valor ter aumentado substancialmente.



Para além disso, houve também um valor de cento e vinte mil euros para as questões dos equipamentos e perguntou o que mudou tão radicalmente para haver esse investimento tão elevado nos equipamentos, ou seja, investiu-se mais do que aquilo que se investiu no ano anterior, sendo que os equipamentos se mantiveram praticamente iguais. -----

----- Questionou ainda sobre os cento e cinquenta mil euros para o bar do Abismo dos Biscoitos, o que, no total, perfaz cerca de quatrocentos mil euros. -----

----- No que se refere ao bar do Abismo dos Biscoitos, o senhor Presidente concordou com a sugestão do Vereador do Rui Espínola, dizendo que, eventualmente, ainda seria possível e estariam a tempo de encontrar uma solução com outra dimensão, para salvaguardar a questão do bar até as obras estarem concluídas, sendo que a solução adotada foi mesmo uma solução de recurso, porque a obra, ao atrasar e com os serviços municipais também parados durante dois meses, sendo que era costume preparar a época balnear em dois meses, foi necessário prepará-la em três semanas, pelo que aquela foi a solução encontrada para não ter de se colocar recursos da Câmara Municipal. -----

----- Relembrou que a Câmara Municipal, como já disse noutras questões, tem feito um esforço adicional em tudo o que é para reabrir, designadamente, quando foi para abrir as creches e quando foi para abrir a época balnear, apesar de, conforme disse aquando da abertura desta última, ainda subsistirem muitas questões por resolver, sendo que o fundamental era que a questão da segurança estivesse assegurada com os nadadores-salvadores nas zonas balneares. -----

----- Quanto à Fonte das Pombas, aos Lagadores e ao Porto Guilherme, disse que, neste momento, já são águas balneares e que decorre o trabalho igual ao que foi feito na Praia dos Sargentos, sendo que, quando se conseguir o aval por parte da Direção Regional dos Assuntos do Mar, a Câmara Municipal fará as infraestruturas. -----

----- Continuou dizendo que o investimento para a época balnear é de cerca de quatrocentos mil euros. -----

----- Quanto ao aumento para os Bombeiros disse que o mesmo é significativo, ou seja, mais vinte por cento relativamente ao ano passado, sendo que tal se deve ao facto de haver mais uma zona balnear, a Praia dos Sargentos bem como, em termos de horários, houve um aumento de uma hora diária, tendo o horário passado a ser das dez às dezanove horas e que, além disso, vai haver uma equipa de bombeiros para apoiar a Autoridade Marítima a monitorizar as zonas balneares, daí se justificando o reforço de vinte por cento aos Bombeiros. -----

----- O Vereador Rui Espínola perguntou se existem mais nadadores-salvadores, tendo a Vereadora Raquel Borges respondido que a época balnear começou com todos os nadadores-salvadores necessários, havendo, porém, o receio de que, no decorrer da mesma, haja algumas falhas. -----

----- O senhor Presidente referiu que, este ano, foi feito o hasteamento simbólico da bandeira azul porque, no ano passado, uma das questões que surgiram teve a ver com o facto de a partir do meio da época balnear até ao fim, ter começado a faltar nadadores-salvadores, porque a maior parte deles são estudantes e tiveram de se ir embora, impedindo hastear as bandeiras porque a bandeira azul obriga a ter dois nadadores-



salvadores em cada zona balnear, o que obrigou, no ano passado, a arriar as bandeiras nas Escaleiras, Quatro Ribeiras e, no fim da época, na Riviera; este ano e para que isso não aconteça, a decisão foi de fazer o hasteamento simbólico da bandeira azul, sendo que nenhuma zona balnear vai ter a bandeira azul hasteada, precisamente por essa situação, concluindo que, quando começarem a faltar nadadores-salvadores, vão manter, pelo menos, um nadador-salvador por cada zona balnear. -----

-----No que se refere aos equipamentos e perante a intervenção do Vereador Rui Espínola, segundo a qual parece que nada foi feito, referiu que uma das coisas que teve de se fazer rapidamente e que deriva das questões do COVID-19, tem a ver com os duches dos balneários que não podiam abrir, tendo sido necessário construir duches exteriores, pelo que, quando acabar a questão do COVID-19, passam a existir duches interiores e exteriores, sendo que também não se abdicou daquilo que eram as intervenções de melhoramento que estavam previstas, nomeadamente no Porto Martins, onde foi colocado novo betão numa parte substancial do solário e no bar do Abismo, sendo que o preço final da contratação pública ronda os cento e cinquenta mil euros. -----

-----Ainda sobre o custo dos equipamentos e da manutenção, esclareceu que nele se inclui a questão da limpeza e das desinfecções, tendo em conta que a limpeza está a ser assegurada por uma empresa privada porque, de acordo com o manual, tem de ser feita três vezes ao dia. -----

-----A Vereadora Cláudia Martins salientou que, o que o senhor Presidente fez agora aqui, em cerca de dez minutos, poderia ter feito com os Presidentes das Juntas de Freguesia, que desconhecem ainda como é que vão agir relativamente às zonas balneares. -----

-----No que concerne à questão da limpeza dos duches, questionou se, nessa limpeza, se inclui também a das casas de banho provisórias dos Biscoitos, ao que o senhor Presidente respondeu que a questão é que a Junta de Freguesia dos Biscoitos está a par de tudo isto, inclusive e ao contrário de outras Juntas de Freguesia que até colaboram, por exemplo, com a abertura de casa de banho, tal não é o caso dos Biscoitos porque a atual Junta não o faz, pelo que esta é uma situação que a Câmara, naturalmente, está a fazer, quer na limpeza das casas de banho, quer na desinfecção dos sanitários. -----

-----A Vereadora Raquel Borges acrescentou que, em relação a esses sanitários, o próprio fornecedor das casas de banho é que faz limpeza, a qual está incluída no serviço de aluguer. -----

-----O Vereador Rui Espínola, ainda sobre a questão da zona balnear dos Biscoitos, sugeriu que fosse colocado um sanitário igual na zona da Fonte das Pombas e dos Lagadores, referindo que seria uma forma de ajudar os banhistas que frequentam esses locais, apesar de não ser uma zona balnear. -----

-----Disse ainda que, do que depreendeu em relação aos nadadores-salvadores, é que, provavelmente, se irá verificar uma diminuição do número de nadadores-salvadores nos próximos tempos, pelo que, à semelhança dos anos anteriores, se poderá também depreender que a verba não será totalmente gasta. -----

-----De seguida abordou a situação do parque de campismo dos Biscoitos, relativamente à qual, no seu entender, este executivo tem de tomar uma decisão porque



a situação que está criada naquele local é uma vergonha para o concelho; neste momento, como é sabido, o parque de campismo dos Biscoitos está completamente abandonado, sendo que a questão de fundo é a disponibilização de uma valência que custou muitos milhares a este Município e aos praienses para estar fechada, pelo que entendo que está na altura de se tomar essa decisão.-----

----- Face a essa situação apresentou uma proposta no sentido de se fazer uma denúncia do contrato e fazer-se uma adjudicação direta, temporária, para este ano, com o objetivo de se poder abrir aquele espaço ao público, convenientemente, apesar de desconhecer se legalmente isso é possível, mas efetivamente não pode continuar daquela forma.-----

----- Sugeriu que até poderia ser a Câmara a gerir aquele espaço à semelhança do que aconteceu, no ano passado, com o bar do Abismo.-----

----- Por fim questionou o que é que o executivo pondera fazer sobre esta matéria.-----

----- O senhor Presidente deu toda a razão ao Vereador Rui Espínola, no que se refere ao parque de campismo dos Biscoitos, considerando que, desde a sua inauguração, têm sido problemas atrás de problemas e que nunca se conseguiu um concessionário que, de alguma forma, correspondesse àquilo que são os objetivos para aquele local.-----

----- Prosseguiu dizendo que fazer o resgate da concessão, ou seja, a Câmara chamar a si a gestão do mesmo e ficar a gerir diretamente, é uma hipótese, sendo certo que, sobre esta matéria, a Câmara Municipal também não chamou a si diretamente, por exemplo, a zona de campismo de São Lázaro, pelo que se o fizer para uma, terá de o fazer para a outra; no caso da zona de campismo de São Lázaro, a Junta de Freguesia de Santa Cruz é que se tem disponibilizado para fazer a sua organização e gestão mas, relativamente aos Biscoitos, nunca houve essa abertura.-----

----- Continuou dizendo que, para a Câmara poder fazer uma gestão direta, isso obrigaria a um redimensionamento dos recursos que a Câmara Municipal tem para essa matéria e, ao contrário do bar, em que a Câmara sempre tinha a experiência do bar do Auditório e da Academia, para gerir parques de campismo a Câmara não tem experiência técnica nessa matéria.-----

----- Quanto à questão da Fonte das Pombas e dos Lagadores, referiu que esta também é uma situação antiga e que a Câmara tem seguido sempre o critério de, quando coloca infraestruturas numa zona balnear, o fazer devidamente, como é o caso da Praia dos Sargentos; além disso, se a Câmara colocar infraestruturas naquele local, também terá de colocar no Porto Martins e, posteriormente, na Alagoinha, na freguesia da Agualva, ou seja, tem de se olhar para essas situações do ponto de vista global, para todas as áreas existentes no concelho; assim sendo, o que a Câmara tem feito é continuar o trabalho para que essas zonas sejam devidamente classificadas como zonas balneares.-----

----- Sobre essa situação o Vereador Rui Espínola disse que vai continuar a insistir no seu ponto de vista, porquanto poderia utilizar-se o critério de que irão ser zonas balneares nos próximos tempos e, pelo menos, ajudava a criar melhores condições para as pessoas que frequentam aquelas zonas, apesar de compreender que posteriormente vão ser questionadas outras situações como, por exemplo, os nadadores-salvadores,



entre outras questões, mas esta era uma situação transitória e na expectativa que no próximo ano sejam efetivamente zonas balneares. -----

----- Relativamente ao parque de campismo dos Biscoitos, disse que quando falou em gestão direta e deu o exemplo da gestão que, no ano passado, foi feita no bar do Abismo dos Biscoitos, não quer dizer que seja o mesmo processo, para além de que a Câmara não tem de assumir todas essas situações, mas, por exemplo, em Angra do Heroísmo existem várias situações idênticas em que isso é feito, e bem feito, pelas Juntas de Freguesia, como é o caso da Salga, que é gerida mediante uma parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Sebastião, pelo que esta poderia ser, também, uma forma de, pelo menos, se tentar resolver o problema, para que não fique no estado em que se encontra, sendo que é necessário encontrar uma solução para aquele espaço e perceber também se a Junta de Freguesia dos Biscoitos está disponível para isso. -----

----- Ainda sobre a questão da comunicação com as Juntas de Freguesia, realçou que esta é a velha questão, ou seja, o órgão máximo desta autarquia, que é o senhor Presidente, é incapaz de se sentar, frente a frente, com um Presidente de Junta, à exceção das visitas oficiais, e resolver questões. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que essa é a opinião do Vereador Rui Espínola, porquanto a comunicação, mesmo da figura do Presidente da Câmara, é mais direta com os Presidentes de Juntas de Freguesia do que de alguns Presidentes de Juntas de Freguesia com o Presidente da Câmara; porém, o que interessa sim é que a organização da Câmara funciona bem, em termos das competências, da planificação, do planeamento, daquilo que é o diálogo e a articulação direta com as Juntas de Freguesia e, por exemplo, relativamente à época balnear, não é nada que já não tivesse sido falado quando estiveram, em fevereiro, nos Biscoitos e todas as dúvida que foram levantadas tiveram resposta. -----

----- O Vereador Rui Espínola disse que, na sua maneira de ser, gosta pouco de formalidades, preferindo falar diretamente com as pessoas e o entendimento e, na sua opinião, o senhor Presidente não o tem feito regularmente, pelo que apelou a que o senhor Presidente o faça mais vezes e consiga minimizar essas situações. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que, quando fala em comunicação, está a falar de comunicação presencial, por telefone, ou qualquer outra, porque a comunicação e o trabalho que a Câmara Municipal faz, até na figura do senhor Presidente, com as Juntas de Freguesia, não se esgota nas visitas da presidência aberta à freguesia dos Biscoitos, muito pelo contrário e, por exemplo, ainda este mês esteve com o senhor Vice-Presidente na freguesia dos Biscoitos e até houve pessoas da Junta de Freguesia dos Biscoitos a dizerem que o executivo tinha visitado todas as creches, após a reabertura, à exceção dos Biscoitos, o que era completamente falso. -----

----- Terminou realçando que, da parte das Juntas de Freguesia, seja formalmente, por ofício, por email ou por mensagem, que tenha conhecimento, não existe qualquer questão e que o tratamento da Câmara para as Juntas de Freguesia é igual para todas, sendo que o tratamento dos Vereadores do PSD é tipo sindicato de uma ou duas Juntas de Freguesia. -----

----- O Vereador Rui Espínola replicou que isso acontece porque não existem problemas nas Juntas de Freguesia do PS, portanto se está tudo bem nessas Juntas têm



de expor as questões das Juntas de Freguesia do PSD, tendo o senhor Presidente respondido que as Juntas de Freguesia, independentemente do partido que as governa, perante a Câmara e que tenha conhecimento, até ao momento, não têm qualquer dúvida ou qualquer questão sobre a época balnear. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins, relativamente à Junta de Freguesia dos Biscoitos, disse que está em atraso o pagamento de mil euros referente à Onda Cultural do ano passado, tendo o Vereador Carlos Costa respondido que essa situação já está resolvida.--

----- Em relação ao bar do Abismo e à solução que se encontrou para o local, o Vereador Carlos Costa disse que, no seu entender, tem sérias dúvidas que se consiga encontrar melhor solução para um período de dois ou três meses, porquanto a roulotte que já se encontra no local e a roulotte para venda de gelados que também vai lá ser instalada, foram a melhor solução encontrada de acordo com o enquadramento legal e com as condições de higiene.-----

----- Sobre a sugestão da Câmara Municipal colocar no local uma estrutura de madeira das utilizadas nas Festas da Praia, referiu que, para isso, seria necessário fazer canalizações improvisadas de águas e esgotos, o que, na sua opinião, seria uma solução muito pior do que o que lá está, porque a roulotte que lá se encontra é nova e cumpre todas as condições de higiene, sendo que não é possível a colocação de mesas junto à mesma, atendendo às medidas no âmbito do COVID-19, as quais teriam de ser constantemente higienizadas, concluindo que aquela foi a solução que se encontrou para servir, provisoriamente, os utentes da zona balnear dos Biscoitos.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que, há três reuniões atrás, questionou a situação dos pagamentos em atraso e nessa altura lhe foi dito que não haviam pagamentos em atraso, à exceção da Junta de Freguesia da Agualva, que faltava a questão do recibo; posteriormente falou com o Presidente da Junta de Freguesia da Agualva, o qual lhe disse que já tinha entregado o recibo, tendo voltado a falar desta questão na última reunião de câmara, onde disseram que, afinal, o recibo já tinha sido entregue e que já tinha sido pago o valor em falta no dia dezassete de maio, mas afinal ainda falta um valor referente à Onda Cultural dos Biscoitos. -----

----- Quanto a essa questão, o Vereador Carlos Costa esclareceu que falou com o Presidente da Junta dos Biscoitos há dias e este ficou de lhe entregar o documento e até já lhe disse que essa situação ficava a pagamento desde que o recibo fosse entregue, tendo a Vereadora Cláudia Martins respondido que o Presidente da Junta de Freguesia lhe disse que já enviou o recibo por três vezes.-----

----- O Vereador Carlos Costa prosseguiu dizendo que parece que existe um complexo da Junta de Freguesia dos Biscoitos, porque todas as questões que são aqui levantadas têm a ver com a mesma, porém, fala com o seu Presidente claramente e vice-versa, mas depois são apresentadas estas questões em reunião de câmara.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins referiu que levantam questões sobre os assuntos que lhes são apresentados e que não são assuntos inventados. -----

----- A Vereadora Raquel Borges disse que, provavelmente, é melhor clarificar essas questões, porque quando falam com o senhor Presidente da Junta de Freguesia, este diz



que está tudo bem, ou esclarece-se o que não está bem e, depois, são sempre apresentados estes problemas em reunião de câmara, o que não parece ser muito normal.

----- O senhor Presidente referiu que quando um fornecedor da Câmara diz que ainda não lhe foi efetuado um pagamento, primeiro tem de se saber se a documentação foi entregue, para se dar andamento ao processo. -----

----- Seguidamente o Vereador Rui Espínola perguntou quem é que vai fazer a manutenção e limpeza das ribeiras em São Brás, tendo a Vereadora Raquel Borges respondido que antes da pandemia tinha acordado com uma retroescavadora para ir limpar algumas ribeiras, desconhecendo se essa situação está incluída. -----

----- O Vereador Rui Espínola esclareceu que está a falar da limpeza das ribeiras que passam em São Brás, nomeadamente, a que passa desde a Fontinha à Canada das Covas, que vai até à estrada para o Picão e da ribeira que vem da Agualva e passa pelo Pico do Rocha em direção ao mar e voltou a questionar quem é que está a fazer a manutenção dessas duas ribeiras em concreto, sendo que a Câmara Municipal é que tem a responsabilidade da manutenção das ribeiras no concelho da Praia da Vitória. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, à semelhança do que já disse anteriormente, quer quanto às vias agrícolas, quer quanto às ribeiras, os municípios e não só o da Praia da Vitória, mas todos os municípios da Região Autónoma dos Açores, consideram que essa situação não é legal porque a Assembleia Regional não tem competência para atribuir competências aos municípios e que apenas o poderão fazer mediante a celebração de contratos-programa de delegação de competências, sendo que os municípios têm de aceitar essas competências e, portanto, o município da Praia da Vitória só aceita essas competências quando elas forem negociadas com a Câmara Municipal e, assim sendo, o que compete à Câmara é fazer a desobstrução, sendo os investimentos e a manutenção da competência do Governo Regional. -----

----- O Vereador Rui Espínola disse que, o que a lei diz é que a limpeza das ribeiras em espaço urbano é da competência dos municípios, pelo que o que está aqui a fazer é a defender a lei, sendo que, pelo que percebeu, na questão das ribeiras de São Brás, provavelmente foi a Junta de Freguesia de São Brás que o fez, porque não há outra entidade que o possa fazer; prosseguiu dizendo que a sua questão tem a ver com o facto de estar a ser aplicado herbicida no leito da ribeira, em extensões muito grandes como, por exemplo, desde acima da rotunda da Fontinha, Canada das Covas, zona do Picão e na zona do Pico do Rocha, pelo que chamou a atenção para o facto de, naquele local, existir um furo de pressão de água e ser uma zona de proteção alargada, sendo uma prática ambiental repudiável que não deve ocorrer nos leitos das ribeiras e a prova disso é que, em nenhuma das ribeiras deste concelho, são utilizados herbicidas, podendo essa situação constituir uma contraordenação ambiental muito grave, pelo que seria conveniente o executivo alertar a Junta de Freguesia de São Brás. -----

----- Referiu ainda que esta é a prática mais fácil, mas não é ambientalmente sustentável e, mais uma vez, demonstra as dificuldades que as Juntas de Freguesia têm com a falta de recursos para conseguirem acudir a estas situações, bem como para fazerem uma limpeza regular nas ribeiras. -----



-----O senhor Presidente interveio dizendo que, considerando a denúncia aqui efetuada e não sendo algo da competência da Câmara Municipal, não vai colocar em causa, sendo que a Câmara não tem nada que ver com isso, apenas sabe que não foram os serviços da Câmara Municipal a fazê-lo mas que, no entanto, vão contactar a Junta de Freguesia de São Brás para, pelo menos, perguntar o que é que se passou sobre essa questão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

-----Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/12) CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO DIRETO A FAMÍLIAS, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA - PROPOSTA:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/683, datada de 8 de junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- Considerando que, nos termos dos respetivos estatutos, a Praia Ambiente, S.A., Empresa Municipal tem como objeto principal a promoção e gestão de equipamentos coletivos, abastecimento público de água e serviços conexos, saneamento de águas residuais urbanas, drenagem e tratamento de águas residuais, gestão de resíduos urbanos e limpeza pública, recolha e tratamento de resíduos sólidos; -----

----- Considerando que, nos termos dos respetivos estatutos a Praia Ambiente, S.A., Empresa Municipal tem ainda por objeto a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas e gestão urbana, renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, e, promoção e gestão de imóveis de habitação social; -----

----- Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

----- Considerando que, nos termos dos estatutos, as empresas municipais devem prosseguir as missões que lhe estejam confiadas no sentido de garantir o fornecimento de serviços na gestão de resíduos urbanos e limpeza pública; -----

----- Considerando que os encargos que o desempenho de tais atividades comporta e ponderando o elevado interesse público municipal no desenvolvimento daquelas ações e atividades; -----



----- Considerando ainda a necessidade de evitar uma duplicação de ações, atividades e de meios humanos e materiais, aproveitando-se para o efeito as próprias estruturas da Praia Ambiente, S.A, Empresa Municipal;-----

----- Considerando que no âmbito da pandemia de Coronavírus/COVID-19, foram adotadas um conjunto de medidas de apoio às famílias, associações e empresas do Concelho da Praia da Vitória, no sentido de atenuar os profundos impactos sociais e económicos resultantes da pandemia;-----

----- Considerando a necessidade de promover o equilíbrio financeiro da Praia Ambiente, S.A., Empresa Municipal para que, nos termos dos seus estatutos, possa prosseguir as missões que lhe estejam confiadas, sem comprometer a sua estabilidade financeira;-----

----- Propõe-se que, nos termos do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere um apoio no valor de €676.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil euros), à Praia Ambiente, S.A., Empresa Municipal para o desenvolvimento de ações de apoio direto a famílias, associações e empresas do Concelho da Praia da Vitória, de acordo com contrato programa anexo e parte integrante da presente proposta, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória.”-----

----- Relativamente a este ponto o senhor Presidente fez uma explanação.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que, no fundo, esta proposta vai dar seguimento à aprovação das medidas para fazer face ao impacto da situação do COVID-19 nas famílias, IPSS e empresas, sendo que, na altura, as mesmas foram aprovadas pelos Vereadores do PSD e, muitas delas, propostas até pelos Vereadores do PSD, pelo que, obviamente, concordam com o proposto, sendo que, no entanto, foram adicionadas mais algumas e os Vereadores do PSD gostariam de propor uma última medida, referente à assunção do pagamento do depósito de lixo, pelas Juntas de Freguesia, na TERAMB, o que pela sua estimativa tinha um custo, máximo, anual, de cinco mil euros.

----- O senhor Presidente esclareceu que a Praia Ambiente também é uma cliente da TERAMB e não faz sentido a Praia Ambiente é que assumir o pagamento de outros clientes.-----

----- O Vereador Tiago Ormonde acrescentou que ser a Praia Ambiente a assumir está completamente fora de questão, eventualmente poderia ser a Câmara a assumir.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que todas as Juntas de Freguesia do concelho fazem recolha de lixo e não têm de o fazer e, portanto, além de fazerem esse serviço público, ainda vão ter de pagar à TERAMB valores para o depósito desses resíduos; assim, a proposta é no sentido de que, em vez desses valores serem faturados às Juntas de Freguesia, serem faturados à Praia Ambiente e ser esta a assumir o pagamento.-----

----- Salientou ainda que, o que não faz sentido é ter uma entidade a fazer recolha de lixo e a pagar por essa recolha, quando essa competência não é sua, ao que o Vereador Tiago Ormonde respondeu que o que estava a dizer que não fazia sentido é que seja através de um contrato programa com a Praia Ambiente e que seja a Praia Ambiente a assumir essa despesa.-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que, no concelho vizinho, não são as Juntas de Freguesia a pagar esse montante, ao que o Vereador respondeu que, nessa situação, é a



Câmara Municipal que paga, enquanto que, neste caso, está em causa uma empresa municipal, ou seja, são entidades diferentes.-----

----- O senhor Presidente explicou que, no mínimo, deve ser a Câmara a assumir essa despesa, porquanto não poderia ser uma entidade empresarial a receber um apoio para pagar uma fatura de uma entidade pública e, desse modo, não faz sentido incluir essa proposta neste contrato programa.-----

----- Referiu ainda que a proposta do Vereador Rui Espínola só faz sentido se não for incluída neste ponto e for apresentada uma proposta de forma clara de que não é para as Juntas de Freguesia pagarem o apoio à TERAMB até ao final do ano e que deve ser a Câmara a assumir esse valor.-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que, como o senhor Presidente já encontrou a solução, agora só é necessário pôr em prática, sendo que, efetivamente, é um contributo importante que a Câmara dá a todas as Juntas de Freguesia do concelho.-----

----- O senhor Presidente referiu que o apoio que o grupo municipal presta, neste momento, é melhor do que isso, pois não só pagam o depósito, como pagam o próprio transporte, quando é feito pela Praia Ambiente.-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que quinhentos euros para as Juntas de Freguesia representa muito, sendo que, muitas vezes, o senhor Presidente tinha de se colocar no lugar das Juntas de Freguesia que, apesar de todas as restrições que têm, fazem um serviço para o bem da sua freguesia que não é sua competência e ainda têm de pagar por ele, sendo mais do que justo que quem tenha essa competência abdique desse montante.-----

----- O senhor Presidente referiu que o que disse foi que, atualmente, a Praia Ambiente faz o serviço da recolha, do transporte e do pagamento do depósito, à semelhança do que é feito a qualquer cidadão.-----

----- O Vereador Rui Espínola declarou que votavam a favor desta proposta e que isto é a prova que o PSD cumpre os seus compromissos, aliás era importante que nos considerandos deste contrato estivesse a data da deliberação e da aprovação de grande parte destas medidas que hoje estão a ser aprovadas e quando disseram, nessa reunião de câmara, que estariam ao lado do executivo a votar favoravelmente estes contratos programa, hoje cumpriram o que disseram.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

----- **(02/12) ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 194/2019 – CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROPOSTA:**-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/677, datada de 8 de junho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada celebraram, em 30 de



dezembro de 2019, o contrato programa n.º 194/2019, para o desenvolvimento de atividades culturais;-----

----- Considerando que o contrato programa estabelece que a Praia Cultural deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes à execução de atividades culturais no concelho, no montante global de € 1.153.000,00 (um milhão cento e cinquenta e três mil euros), conforme o anexo I do supramencionado contrato programa;-----

----- Considerando que no âmbito da pandemia de Coronavírus/COVID-19, foram emanadas um conjunto de recomendações pela Direção-Geral da Saúde e pela Autoridade de Saúde Regional no que toca a medidas preventivas e de proteção a adotar com o intuito de evitar a disseminação do vírus COVID-19;-----

----- Considerando que tais medidas preventivas impossibilitaram a realização das atividades culturais previstas ou o seu adiamento;-----

----- Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

----- Considerando que, nos termos dos estatutos, as cooperativas devem prosseguir as missões que lhes estejam confiadas no sentido de garantir o fornecimento de serviços na área cultural e social;-----

----- Considerando que os encargos que o desempenho de tais atividades comporta e ponderando o elevado interesse público municipal no desenvolvimento daquelas ações e atividades;-----

----- Considerando ainda a necessidade de evitar uma duplicação de ações, atividades e de meios humanos e materiais, aproveitando-se para o efeito as próprias estruturas da Praia Cultural;-----

----- Propõe-se que, nos termos do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere a adenda ao contrato programa n.º 194/2019, celebrado entre o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, para o desenvolvimento de atividades culturais, no montante global de € 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil euros), conforme desenvolvido no anexo I, de acordo com contrato programa anexo e parte integrante da presente proposta, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória.”-----

----- O senhor Presidente apresentou este ponto em simultâneo com os pontos três e quatro, da ordem do dia, respeitantes aos contratos programa com a Cooperativa Praia Cultural.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins disse que, relativamente ao ponto número dois, os Vereadores do PSD vão manter a sua posição, de quando discutiram este assunto e continuar a absterem-se na sua votação, por considerarem que os valores continuam a ser exorbitantes.-----

----- Quanto ao ponto número três, questionou se reverte algum valor para a Câmara Municipal, ou se estes cem mil euros saem da Praia Cultural para os patrocinadores,



tendo em conta que, de acordo com a adenda, parece que esse valor fica na Cooperativa Praia Cultural e que cem mil euros revertem para os patrocinadores, tendo o senhor Presidente confirmado que cem mil euros são para os patrocinadores e cento e trinta e sete mil euros revertem para a Câmara.-----

----- Ainda sobre esta questão a Vereadora Cláudia Martins perguntou como é que vai ser feita a distribuição deste valor perante os patrocinadores, qual é o critério e se na verdade isto é possível, porque noutras situações foi dito que não era possível estar a dar apoios, diretamente, às empresas. -----

----- Sobre esta questão o senhor Presidente disse que, ainda há quinze dias atrás, deliberaram apoios para empresas e empresários, portanto é algo que não é novidade e, como não está regulamentado, naturalmente que a Cooperativa tem de regulamentar essa situação, ser aprovado em sede de direção e de assembleia geral, bem como verificar tudo o que estava comprovado de receita arrecadada, quer de concessionários, quer de patrocínios e, nesse regulamento, reverter ao contrário, na justa medida do que está devidamente documentado. -----

----- O Vereador Rui Espínola salientou que a questão que se coloca, na sua opinião, é que a adenda ao contrato não é clara nem objetiva, ou seja, quem lê esta adenda não percebe claramente o que é que está em causa, porquanto foi aprovado um contrato programa com a Cooperativa no valor de duzentos e trinta e sete mil euros para as Festas da Praia. -----

----- De seguida leu essa parte da adenda ao contrato, salientando que, na mesma, nada diz que este contrato é revertido e que esta adenda passa a entrar em vigor, tendo o senhor Presidente esclarecido que o contrato inicial se mantém e que isto é uma adenda ao mesmo. -----

----- O senhor Presidente esclareceu ainda que o contrato da cultura tem uma revisão em baixa de cem mil euros, ficando num milhão e cinquenta e três mil euros, sendo que inicialmente era de um milhão cento e cinquenta e três mil euros; o contrato da Festa da Praia era de duzentos e oitenta e sete mil euros e tem uma revisão em baixa de cento e trinta e sete mil euros, ficando apenas cem mil euros; e há uma revisão em alta do contrato destinado às funções sociais em mais quatrocentos e oitenta mil euros, que passa para um milhão seiscentos e noventa mil euros. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins perguntou a que é que se refere, efetivamente, o contrato dos quatrocentos e oitenta mil euros, ou seja, quais são as ações para reforçar a segurança que foram implementadas; qual deste valor, por exemplo, é que vai para o pagamento das creches, sendo que foi uma das medidas avançadas pelo executivo; qual deste valor é que se destina a fazer face à isenção do pagamento das concessões, destes espaços. -----

----- Relativamente a estas questões o senhor Presidente respondeu que os valores revistos, também fazem parte da cláusula segunda, as atividades educativa e pedagógicas passam para novecentos mil euros, e antes eram seiscentos mil euros; as atividades sociais, socioculturais e turísticas culturais passam de setecentos e dez mil euros para oitocentos e noventa mil euros, e conforme se pode constatar no anexo é possível verificar o que altera em relação ao ano anterior, que tem a ver com as aberturas de todas as valências, nomeadamente as creches e os atl's; essa parte não está



específica, concretamente, o que é que custa cada medida, porque nunca esteve no passado, sendo que o valor da mensalidade das creches ronda os cento e dez mil euros, contudo ainda não se apurou o valor das mensalidades do mês de junho; para além disso, há ainda um conjunto de custos referentes à abertura das creches e à reabertura dos atl's que também está a ser preparada, sendo que o mesmo acontece com a reabertura dos centros de convívio e que neste momento todas as estruturas já estão abertas.-----

----- O Vereador Rui Espínola perguntou que investimentos foram feitos nas creches e nos atl's que comportem estes valores, ao que o senhor Presidente respondeu que nos atl's ainda estão a ser feitos, nas creches desde logo as questões do espaçamento, sendo que o montante total para a reabertura das creches nem foi de grande monta e ronda os vinte mil euros. Para a abertura dos atl's está a ser mais complexo, e algumas questões ainda não estão devidamente orçamentadas, porquanto ainda falta informação da Autoridade de Saúde sobre o que deve ser alterado, mas a estimativa é que a abertura e a manutenção da rede de atl's, até ao final do ano, deverá rondar os cento e vinte ou cento e cinquenta mil euros.-----

----- Relativamente às creches esclareceu que essa previsão é no caso de se manter a situação atual, porquanto se houver alterações das recomendações da Autoridade de Saúde, poderá haver flutuações. No caso de se verificarem alterações das circunstâncias, provavelmente para setembro ou outubro, terá de se rever, novamente, os contratos programa.-----

----- O Vereador Rui Espínola disse que é importante a Câmara ter uma rede de creches, e os Vereadores do PSD defendem também essa situação, para tentar suprir as necessidades que existem e também é importante manter um determinado valor às famílias; no entanto, não pode ser de tal forma que o negócio seja inviável, sendo que, na sua opinião, este modelo tem de ser revisto, porque ou a mensalidade é mais elevada e a Câmara assume uma parte e presta o serviço às famílias da mesma forma, ou então o que vai acontecer é a dificuldade do negócio em manter-se viável, pelo que esta é uma situação que no futuro vai ter de ser revista.-----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em causa e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

----- Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.-----

----- **(03/12) ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 195/2019 – CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA PRAIA - PROPOSTA:**-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/678, datada de 8 de junho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada celebraram, em 30 de



dezembro de 2019, o contrato programa n.º 195/2019, para a realização das Festas da Praia 2020; -----

----- Considerando que o contrato programa estabelece que a Praia Cultural deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes à execução de atividades culturais no concelho, Festas da Praia 2020, no montante global de € 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil euros), conforme desenvolvido no anexo I do supramencionado contrato programa; -----

----- Considerando que no âmbito da pandemia de Coronavírus/COVID-19, foram emanadas um conjunto de recomendações pela Direção-Geral da Saúde e pela Autoridade de Saúde Regional no que toca a medidas preventivas e de proteção a adotar com o intuito de evitar a disseminação do vírus COVID-19; -----

----- Considerando que tais medidas preventivas impossibilitaram a realização da atividade prevista Festas da Praia 2020, levando ao seu cancelamento; -----

----- Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

----- Considerando que, nos termos dos estatutos, as cooperativas devem prosseguir as missões que lhes estejam confiadas no sentido de garantir o fornecimento de serviços na área cultural e social; -----

----- Considerando que os encargos que o desempenho de tais atividades comporta e ponderando o elevado interesse público municipal no desenvolvimento daquelas ações e atividades; -----

----- Considerando ainda a necessidade de evitar uma duplicação de ações, atividades e de meios humanos e materiais, aproveitando-se para o efeito as próprias estruturas da Praia Cultural; -----

----- Propõe-se que, nos termos do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere a adenda ao contrato-programa n.º 195/2019, celebrado entre o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, para praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes ao cancelamento das Festas da Praia 2020 e atribuição de apoio aos concessionários e patrocinadores que foram contribuintes líquidos para o orçamento da Festa da Praia tendo como referência as Festas da Praia 2019, no montante global de € 100.000,00 (cem mil euros), de acordo com contrato programa anexo e parte integrante da presente proposta, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória.” -----

----- Este ponto foi apresentado e discutido, em simultâneo, com o ponto anterior. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.** -----

----- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.** -----

----- (04/12) ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 196/2019 – CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DA



PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, SÓCIO-CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TURÍSTICO-CULTURAIS - PROPOSTA:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/679, datada de 8 de junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada celebraram, em 30 de dezembro de 2019, o contrato programa n.º 196/2019, para o desenvolvimento de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turística-culturais; -----

----- Considerando que o contrato programa estabelece que a Praia Cultural deverá praticar os atos jurídicos e demais operações materiais correspondentes à execução de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turística-culturais, no montante global previsto de € 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil euros), conforme desenvolvido no anexo I e anexo II do supramencionado contrato programa; --

----- Considerando que no âmbito da pandemia de Coronavírus/COVID-19, foram emanadas um conjunto de recomendações pela Direção-Geral da Saúde e pela Autoridade de Saúde Regional no que toca a medidas preventivas e de proteção a adotar com o intuito de evitar a disseminação do vírus COVID-19; -----

----- Considerando que tais medidas preventivas tiveram profundos impactos sociais e na gestão das valências e atividades educativas e pedagógicas e nas valências e atividades sociais, socioculturais e turístico-culturais; -----

----- Considerando as medidas de desconfinamento recomendadas pela Direção-Geral da Saúde e pela Autoridade de Saúde Regional e o correspondente aumento de necessidades nas valências e atividades educativas e pedagógicas e nas valências e atividades sociais, socioculturais e turístico-culturais; -----

----- Considerando que, é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

----- Considerando que, nos termos dos estatutos, as cooperativas devem prosseguir as missões que lhes estejam confiadas no sentido garantir o fornecimento de ações e atividades nas áreas social, sociocultural, pedagógicas e turístico-culturais; -----

----- Considerando que os encargos que o desempenho de tais atividades comporta e ponderando o elevado interesse público municipal no desenvolvimento daquelas ações e atividades; -----

----- Considerando ainda a necessidade de evitar uma duplicação de ações, atividades e de meios humanos e materiais, aproveitando-se para o efeito as próprias estruturas da Praia Cultural; -----

----- Propõe-se que, nos termos do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere a adenda ao contrato programa n.º 196/2019, celebrado entre o Município da Praia da Vitória e a Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, para



o desenvolvimento de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turística-culturais, no montante global previsto de € 1.790.000,00 (um milhão e setecentos e noventa mil euros), conforme desenvolvido no anexo I e II, de acordo com contrato programa anexo e parte integrante da presente proposta, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória.” -----

----- Este ponto foi apresentado e discutido, em simultâneo, com o ponto dois da ordem do dia. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em causa e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

----- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.**-----

----- (05/12) REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA DE 2020 E REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PROPOSTA: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/641, datada de 5 de junho em curso, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que se torna necessário ajustar as atuais previsões de receita, tal como incluir o saldo da gerência anterior, no montante de € 181.196,40 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), incluir o valor das reposições não abatidas aos pagamentos, no montante de € 1.492,38 (mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos) e incluir o valor de € 13.112,00 na rubrica orçamental 100307 – FEDER, correspondente aos 85 % de financiamento da candidatura Beneficiação dos equipamentos balneares das Praias da Praia da Vitória. ----

----- Considerando também, que se torna necessário reforçar nas Grandes Opções do Plano a dotação das seguintes rubricas: no valor de € 16.000,00 a rubrica 11 001 2015/3-49 – Senhas de Presença, classificação orçamental 02.01021303, no valor de € 15.425,00 a rubrica 34.002 2020/20 – Beneficiação dos equipamentos balneares das Praias da Praia da Vitória, classificação orçamental 02.07010307 e no valor de € 676.000,00 a rubrica 43.003 2020/5019 – Praia Ambiente – Compensação Tarifário COVID-19, classificação orçamental 02.05010101, sendo novas rubricas e reforçar as rubricas já existentes: 11 001 2015/3-37 – Comunicações, classificação orçamental 02.020209 no valor de € 49,81 e 11 001 2015/3-39 – Seguros, classificação orçamental 02.020217, no valor de € 1.442,57 e 43.003 2019/5006 – Cooperativa Praia Cultural – Atividade e Desenvolvimento Social, classificação orçamental 02.05010101, no valor € 243.000,00.-----

----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a presente proposta e submetê-la à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei.”-----

----- Quanto a este ponto o senhor Presidente fez uma explanação, destacando que um desses montantes é proveniente da rubrica com pessoal, considerando que os concursos de pessoal previstos para este ano, que entretanto já foram abertos, na altura da elaboração do orçamento municipal, previa-se que essas pessoas iniciassem funções até



ao dia um de junho, mas como só agora é que avançaram significa que este ano, dificilmente, iniciarão funções, sendo que esse valor é para o reforço dos contratos programa.-----

----- O Vereador Rui Espínola perguntou se esses concursos de pessoal, que estão a decorrer, permitem integrar pessoas que estejam dentro do perímetro municipal, ou se são externos, tendo o senhor Presidente respondido que são externos a quem já tem vínculo na função pública.-----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 2020 e Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei.**-----

----- Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.-----

----- (06/12) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ARRENDAMENTO - BARES CONCESSIONADOS NAS ZONAS BALNEARES DA PRAINHA, RIVIERA E QUATRO RIBEIRAS - ANO DE 2020:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/639, datada de 4 de junho em curso, da Vereadora com competência delegada, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor:-----

----- “Considerando a situação de pandemia que se verifica no País, mais especificamente na ilha Terceira devido ao Covid-19 e tendo em conta que o início da época balnear 2020 será a 10 de junho, mais tarde que o inicialmente previsto devido a esta situação;-----

----- Considerando que a gestão das zonas balneares e consequentemente dos bares concessionados no local terão algumas restrições, ainda não totalmente definidas pela Autoridade Regional de Saúde ou a Direção Regional dos Assuntos do Mar;-----

----- Considerando a diminuição da lotação máxima de cada zona balnear e a incógnita do número de utentes que irão usufruir das mesmas e dos bares concessionados, mas já prevendo um decréscimo óbvio nesse número, verifica-se que os concessionários terão dificuldade em proceder ao pagamento da taxa de arrendamento dos bares.-----

----- Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento da taxa de arrendamento para os bares concessionados das zonas balneares da Prainha, Riviera e Quatro Ribeiras neste ano de 2020, ao abrigo da necessidade de tomar medidas excecionais a fim de atenuar o impacto negativo da Covid-19 na economia local.”-----

----- Sobre este ponto o senhor Presidente explicou que nesta proposta não está incluído o bar da Vila Nova porque está a ser assumido, diretamente, pela Cooperativa Praia Cultural e o dos Biscoitos que não tem concessionário e quando abrir vai ser gerido diretamente pela Cooperativa.-----

----- O Vereador Rui Espínola perguntou se existe alguma previsão para abrir as piscinas da zona balnear da Caldeira e das Quatro Ribeiras, tendo o senhor Presidente



respondido que de acordo com a informação da senhora Delegada de Saúde o assunto vai ser reavaliado. -----

----- A Vereadora Raquel Borges confirmou que a informação da senhora Delegada de Saúde é que o assunto vai ser reavaliado, não dizendo de quanto em quanto tempo, pelo que, por volta de aqui a quinze dias, será solicitada nova informação mas, contudo e se for dada autorização para abrir qualquer uma das zonas, principalmente a piscina da Caldeira, é necessário cerca de quinze dias para preparação do local. -----

----- O Vereador Rui Espínola disse que os Vereadores do PSD não têm nada a obstar a esta isenção, a qual, aliás, vem no seguimento da questão das creches, exatamente porque alguns destes bares são extremamente difíceis de terem concessionário e de os manter abertos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- (07/12) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO BRÁS - ACESSO À LINHA DE APOIO FINANCEIRO À AHBVPV E IPSS'S COM SEDE NO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA - PROPOSTA N.º I-CMPV/2020/467:-----

----- Ofício n.º 009/2020, datado de 5 de junho corrente, do Centro Comunitário de São Brás, solicitando, no seguimento da proposta n.º I-CMPV/2020/467, aprovada em reunião camarária de 6 de abril de 2020, o acesso à Linha de Apoio financeiro à AHBVPV e IPSS's com sede no concelho da Praia da Vitória, criada no âmbito da pandemia coronavírus/COVID-19, para fazer face às despesas neste âmbito, até ao dia 28 de maio.-----

----- Presente, para efeitos de ratificação, o despacho datado de 8 de junho corrente, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Costa, do seguinte teor: -----

----- “Autorizo o pagamento ao Centro Comunitário de São Brás, conforme faturas apresentadas, ao abrigo da linha de apoio financeiro á AHBVPV e IPSS's do Concelho no âmbito da pandemia do Covid-19, aprovado em reunião de Câmara de 06 de abril de 2020. (...)”-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que o valor é muito inferior ao solicitado pelo Centro Comunitário, questionando se isso se deve ao facto de algum do equipamento não se enquadrar no Regulamento, tendo o Vereador Carlos Costa respondido que não tem bem a certeza porque junto ao pedido tinha dois orçamentos e tem ideia de que uma parte teria de ser incluída numa outra proposta, que deve ser submetida posteriormente para aprovação e que tem a ver com uma sala que foi criada e agora com as questões do distanciamento teve de ser alterada e foi necessário refazer a parte elétrica de um outro espaço para esse efeito.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho assumido pelo Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Costa. -----



----- (08/12) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ÀS FAMÍLIAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

-----Proposta n.º I-CMPV/2020/664, datada de 8 de junho em curso, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor:-----

-----“Considerando o Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, publicado em Diário da República, 2ª série – nº234, de 5 de dezembro de 2018, que determina a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações e estratos sociais desfavorecidos, de modo a promover o acesso ao arrendamento e atenuar as dificuldades existentes no concelho;-----

-----Considerando os requerimentos de apoio à renda, com vista à atenuação das dificuldades das famílias do concelho da Praia da Vitória;-----

-----Considerando que os agregados familiares em análise reúnem a maioria dos critérios cumulativos de atribuição de apoio à renda definidos no artigo 5º e que foi tido em atenção os critérios de prioridade definidos no artigo 8º;-----

-----E considerando ainda que, nos termos do artigo 10º, alínea a), do Regulamento, o apoio pode ser concedido mesmo a quem não reúna todas as condições previstas no referido artigo 5º, desde que ocorra em situações excecionais e de manifesta gravidade, relativamente às quais os serviços competentes considerem necessária a atribuição de subsídio de arrendamento de carácter temporário, como acontece nos casos em apreço; ---

-----Propõe-se então e ao abrigo do disposto nos artigos 5º e 10º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, conjugado com o artigo 4º, nº 2, respetivamente, que a Câmara Municipal delibere renovar a atribuição dos apoios constantes de quadro em anexo, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2020. - -----

-----A presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, submetida à reunião da Câmara Municipal de 02/12/2019 e aprovada na Assembleia Municipal de 20/12/2019.”-----

-----O senhor Presidente apresentou este ponto em simultâneo, com os pontos nove, dez e onze da ordem do dia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (09/12) PROPOSTA DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ÀS FAMÍLIAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA:-----

-----Proposta n.º I-CMPV/2020/665, datada de 8 de junho corrente, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor:-----

-----“Considerando o Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, publicado em Diário da República, 2ª série – nº234, de 5 de dezembro de 2018, que determina a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações e estratos sociais desfavorecidos, de modo a promover o acesso ao arrendamento e atenuar as dificuldades existentes no concelho;-----



----- Considerando os requerimentos de apoio à renda, com vista à atenuação das dificuldades das famílias do concelho da Praia da Vitória; -----
----- Considerando que os agregados familiares em análise reúnem todos os critérios cumulativos de atribuição de apoio à renda definidos no artigo 5º; -----
----- E considerando ainda que, nos termos do artigo 10º, alínea a), do Regulamento, o apoio pode ser concedido mesmo a quem não reúna todas as condições previstas no referido artigo 5º, desde que ocorra em situações excepcionais e de manifesta gravidade, relativamente às quais os serviços competentes considerem necessária a atribuição de subsídio de arrendamento de carácter temporário, como acontece nos casos em apreço; ---
----- Propõe-se ao abrigo do disposto nos artigos 5º e 10º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, conjugado com o artigo 4º, nº 2, respetivamente, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio constante de quadro em anexo, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2020.”-----
----- A presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, submetida à reunião da Câmara Municipal de 02/12/2019 e aprovada na Assembleia Municipal de 20/12/2019.” -----
----- Este ponto foi apresentado, em simultâneo, com o ponto anterior. -----
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (10/12) PROPOSTA - DESISTÊNCIA DE APOIO/ANULAÇÃO DE CABIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO ÀS FAMÍLIAS DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/676, datada de 8 de junho em curso, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor: -----
----- “Considerando o Regulamento de Apoio ao Arrendamento às Famílias do Concelho da Praia da Vitória, publicado em Diário da República, 2ª série – nº234, de 5 de dezembro de 2018, que determina a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações e estratos sociais desfavorecidos, de modo a promover o acesso ao arrendamento e atenuar as dificuldades existentes no concelho;-----
----- Considerando a deliberação em Reunião de Câmara no dia 30 de dezembro de 2019 para apoio à renda no valor de 540,40€ (quinhentos e quarenta euros) a Emanuel Borges de Mendonça; -----
----- Considerando que, no cumprimento do contrato-programa nº166/AR/2020 não foi necessário realizar a despesa prevista no valor de 90,00€ (noventa euros), referente ao apoio ao pagamento da renda do mês de junho; -----
----- Solicita-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a anulação do cabimento de 90,00€ (noventa euros).” -----
----- Este ponto foi apresentado, em simultâneo, com o ponto oito.-----
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- (11/12) APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - PROPOSTA: -----



----- Proposta n.º I-CMPV/2020/667, datada de 8 de junho corrente, do Vereador com competência delegada, Sr. Carlos Armando Costa, do seguinte teor: -----
----- “Considerando o Regulamento Municipal de Fundo de Emergência Social, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 240, de 13 de dezembro de 2018, que define a implementação de regras e de critérios para a prestação de apoio financeiro e/ou em espécie, de caráter urgente e inadiável, a agregados familiares e a pessoas isoladas, que vivam em situação socioeconómica de emergência; -----
----- Considerando que foram verificadas as condições de acesso definidas pelo artigo 3º desse regulamento;-----
----- Considerando que os apoios solicitados foram enquadrados de acordo com o previsto pelos artigos 6º, 8º e 14º do mesmo regulamento;-----
----- Propõe-se então e ao abrigo do disposto nos artigos citados, do Regulamento de Fundo de Emergência Social, que o Vereador com competência delegada no âmbito do despacho N.º I-CMPV/2020/454 delibere aprovar a os apoios constantes do quadro em anexo, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2020. -----
----- A presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, submetida à reunião da Câmara Municipal de 02/12/2019 e aprovada na Assembleia Municipal de 20/12/2019.” -----
----- Este ponto foi apresentado, em simultâneo, com o ponto oito da ordem do dia. ---
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (12/12) ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA – MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA – PROPOSTA:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2020/642, datada de 5 de junho em curso, do Vereador com competência delegada, Dr. Tiago Ormonde, do seguinte teor: -----
----- “A 23 de maio de 2018 foi publicado no Diário da República, II série n.º 99, a Estrutura Orgânica e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Praia da Vitória. -----
----- No entanto, verificou-se a necessidade de alterar a orgânica de forma a torná-la mais funcional evoluindo-se no sentido de melhorar a eficiência na operação e eficácia na gestão, prevendo-se para o efeito a reorganização de alguns setores, de modo a tornar o serviço mais eficaz.-----
----- Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36º, conjugado com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a nova estrutura organizacional.” -----
----- Relativamente a este ponto o senhor Presidente fez uma explanação. -----
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35º, conjugado com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



----- (13/12) RELATÓRIO DE ANÁLISE - CONTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL EUROS: -----

----- Presente o relatório de análise n.º I-CMPV/2020/628, datado de 20 de maio findo, da comissão de abertura e análise das propostas referente à contratação do financiamento em apreço, do seguinte teor:-----

----- “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro e da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2020 a autorizar o Município a contrair um financiamento por 20 anos, até ao montante de €2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros), procedeu-se à consulta das instituições financeiras. -----

----- Dirigiu-se convite, para apresentação de proposta nas condições acima referidas, às seguintes instituições bancárias: Banco Português de Investimentos, S.A., Novo Banco dos Açores, S.A., Montepio Geral, Millennium BCP, Banco Santander Totta, S.A., Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa de Crédito Agrícola dos Açores e Banco Português de Gestão. -----

----- Apresentaram proposta o Novo Banco dos Açores, S.A., a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L., o Banco Português de Investimento, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme Anexo I, que se junta e é parte integrante desta proposta sumariando-se as condições fundamentais de contratação apresentadas.-----

----- Da análise efetuada resulta que a proposta apresentada pelo Banco Português de Investimento, S.A. é a mais vantajosa para o Município. -----

----- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, propõe-se à Câmara Municipal:-----

----- 1. A concordância com a contratação do empréstimo com o Banco Português de Investimento, S.A., com um período de carência de capital de 24 meses e prestações mensais de capital e juros, calculados à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um *spread* a 1,375%.-----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL, autorize a contratação do empréstimo nos termos propostos. -----

----- 3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização da assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração contrato de empréstimo, em conformidade com o artigo 6º, n.º1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.”-----

----- A Vereadora Cláudia Martins questionou se o executivo já sabe quais são as estradas prioritárias e as escolas que vão sofrer intervenção alvo deste empréstimo, tendo o senhor Presidente respondido que, como já disse anteriormente, este é um processo que ainda vai demorar, sendo que esta é só mais uma etapa, após a deliberação da Assembleia Municipal será submetido para visto do Tribunal de Contas e quando tiver o visto e as questões operacionalizadas, aí sim serão colocadas essas questões e lançados os concursos públicos para esse efeito e que fará parte de outro processo que também será submetido a deliberação de Câmara.-----



----- A Vereadora Cláudia Martins perguntou como é que se pede um empréstimo e não se sabe a que se destina, tendo o senhor Presidente respondido que o empréstimo destina-se à rede viária. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins insistiu perguntando quais são as estradas e se vai ser feita intervenção em toda a rede viária, ao que o senhor Presidente respondeu que são dois processos completamente autónomos, ou seja, uma coisa é o recurso financeiro e outra coisa é onde é que o recurso financeiro depois vai ser utilizado, por essa razão é que são dois processos deliberativos autónomos. Assim, é feito um concurso para o empréstimo, mais tarde é feito um concurso para as empreitadas, as quais são separadas, designadamente, uma para as escolas, uma para a rede viária, e outra para a casa do Dr. Eugénio, sendo que esses dois processos autónomos também vão a visto do Tribunal de Contas. -----

----- O Vereador Rui Espínola disse que percebiam esses trâmites, mas a questão é que senhor Presidente não quer dizer onde é que pretende investir, apesar de se saber que é na rede viária, mas a rede viária é muito vasta e o executivo nunca disse quais são as estradas, nem as escolas, que vão ser intervencionadas. -----

----- Referiu ainda que o Banco Português de Investimento, S. A. tem um *spread* de um ponto setenta e cinco, de facto é o *spread* mais baixo, no entanto, quando se vai ver as comissões, a abertura são dois mil euros, com uma gestão anual de duzentos e quarenta euros, enquanto na Caixa de Crédito tem uma análise de cento e cinquenta euros, zero vírgula cinco em função da abertura, e encargo mensal de quinze euros, o que no final do ano está ainda longe dos duzentos e quarenta euros. Assim, questionou o porquê da opção pelo BPI, se, eventualmente, em termos de comissões, o executivo irá pagar muito mais no BPI no que na Caixa de Crédito Agrícola. -----

----- Sobre essa questão o Vereador Tiago Ormonde respondeu que isso tem a ver com o critério que é estabelecido quando é lançado o concurso e a consulta aos bancos, pelo que não há forma de dar volta a essa situação, sendo que o critério é a questão do *spread* e apresentar um valor pela totalidade. -----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que esse critério foi o que foi aprovado em reunião de Câmara, mas não quer dizer que não possa ser alterado no futuro, porque efetivamente o *spread* tem um valor muito mais baixo, mas depois em comissões é um valor muito mais elevado, pelo que sugeriu que essa situação fosse tida em conta na próxima vez que forem contratados empréstimos. -----

----- O senhor Presidente referiu que o Tribunal de Contas analisa muito o *spread*, por isso é que o executivo tem essa orientação. -----

----- Relativamente à outra questão, o senhor Presidente realçou que hoje existe um conjunto de estradas que são uma prioridade, mas não quer dizer que daqui a um mês a prioridade não seja outra, por exemplo, se uma ribeira transbordar e danificar a estrada, altera logo as circunstâncias; para além disso, este não é o momento certo para essa decisão, porquanto neste momento o que está a ser decido é o que será investido na rede viária municipal, onde terá de ser avaliado no seu tempo certo. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com o relatório de análise em apreço e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na legislação em vigor.** -----



----- Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.-----

----- (14/12) TERAMB, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EM – RELATÓRIO E CONTAS DE 2019:-----

----- Ofício n.º 55/2020, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a esta Edilidade, o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019, acompanhado do parecer da Assembleia Geral bem como do parecer do fiscal único, em cumprimento com os termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

----- Informação do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:-----

----- “De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, os documentos de prestação de contas devem ser remetidos aos órgãos executivos das entidades públicas participantes, no caso a Câmara Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.-----

----- Assim sendo, propõe-se que o presente seja remetido à próxima reunião de Câmara com vista à sua apreciação e, posteriormente, seja remetido à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Deverá acompanhar a prestação de contas do Município da Praia da Vitória.”-----

----- No que concerne a este ponto o senhor Presidente destacou o resultado líquido da TERAMB de trezentos e cinquenta e quatro mil euros positivo, dizendo que não quer dizer que não se deve manter a fiscalização, porquanto qualquer flutuação, avaria, ou outra questão, pode alterar esse resultado.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que não teve tempo para analisar os documentos, porque os mesmos, efetivamente, não lhe chegaram por email, pelo que não se vai pronunciar sobre este ponto.-----

----- O senhor Presidente disse que se podia assumir que a Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos, sendo que, caso haja alguma questão para se discutir, seria discutida na próxima reunião de Câmara, no período antes da ordem do dia, tendo o Vereador Rui Espínola concordado com o sugerido.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2019, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- (15/12) COOPERATIVA PRAIA CULTURAL – RELATÓRIO E CONTAS DE 2019:-----



-----Ofício n.º SAI/42/2020, datado de 8 de junho corrente, da Cooperativa Praia Cultural, remetendo a este Município, o Relatório e Contas relativo ao ano de 2019.-----
----- Informação datada de 8 de junho em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: -----
----- “De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, os documentos de prestação de contas devem ser remetidos aos órgãos executivos das entidades públicas participantes, no caso a Câmara Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo. -----
----- Assim sendo, propõe-se que o presente seja remetido à próxima reunião de Câmara com vista à sua apreciação e, posteriormente, seja remetido à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
----- Deverá acompanhar a prestação de contas do Município da Praia da Vitória.”-----
----- Quanto a este ponto o senhor Presidente salientou que, apesar do ano de dois mil e dezanove ter sido o ano da integração de todos os colaboradores que estavam na ASTP, a Cooperativa Praia Cultural termina o ano com um resultado líquido do exercício de setecentos e trinta e um mil euros. -----
----- O Vereador Rui Espínola referiu que no relatório constam uns acréscimos de rendimentos no valor de trezentos e vinte e cinco mil euros, que têm um impacto considerável e não consegue decifrar, concretamente, a que é que isso se refere. -----
----- Prosseguiu dizendo que outra das suas questões tem a ver com o peso da Cooperativa Praia Cultural, a qual está a ser, como sempre foi, financiada pela Câmara Municipal, sendo que nestes últimos anos tem atingido valores bastante significativos e com isso também os respetivos encargos que tem assumido, nomeadamente, em termos de recursos humanos. De acordo com o relatório passou-se de dois mil e dezoito com trinta e sete colaboradores, para dois mil e dezanove com cento e onze colaboradores, o que tem um custo fixo e não deixa de ser nota que teremos de tomar em atenção essa situação. -----
----- Continuou ressaltando que, quando se discute as contas, estão a ser avaliadas as contas referentes a trinta e um de dezembro do ano anterior, sendo que a conta corrente de fornecedores da Cooperativa tem um valor bastante elevado. -----
----- Referiu ainda que a Cooperativa tem um aumento de passivo em mais trezentos mil euros, sendo que, neste momento, o passivo é no valor de seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil, tendo o Vereador Tiago Ormonde respondido que o ativo também aumentou, ao que o Vereador Rui Espínola replicou que não é possível vender ativo. ----
----- A Vereadora Cláudia Martins, relativamente à rubrica que faz a transferência de trezentos e setenta e quatro mil euros da ASTP para a Cooperativa e que aumentou de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, questionou a que se refere. -----
----- O senhor Presidente interveio dizendo que, considerando as questões e as análises que foram feitas, só podia registar o seu agrado porque, efetivamente, temos uma situação positiva pois, caso assim não fosse, teriam outro tipo de questões, como já tiveram no passado. -----



----- Quanto à questão de que não se pode vender ativo, respondeu que, quando há passivo, é porque foi para fazer alguma coisa, ou seja, foi para fazer investimento, sendo que o equilíbrio da Cooperativa, entre o seu ativo e aquilo que é o seu passivo, é positivo.-----

----- Relativamente à ASTP disse que não sabe se, nesta altura, já está liquidado ou não, mas tem ideia que já está liquidado e que tem a ver com a passagem da ASTP para a Cooperativa, nomeadamente com contratos que a ASTP tinha como, por exemplo, contratos de *leasing* de viaturas, de alarmes, seguros, telemóveis e telecomunicações, que não podiam passar a trinta e um de dezembro.-----

----- A Vereadora Cláudia Martins perguntou porque aumentou o valor, ao que o senhor Presidente respondeu que, posteriormente, teve de se fazer negociações, caso a caso, desses contratos, para poderem passar para a Cooperativa Praia Cultural.-----

----- Prosseguiu dizendo que a Cooperativa alargou muito mais o seu âmbito de atividade, com uma atividade de cariz social, de apoio aos idosos, às famílias, aos jovens e aos cidadãos com necessidades especiais, ou seja, um conjunto de atividades que implicaram uma profunda remodelação das atividades sociais e um conjunto de projetos que a Cooperativa começou a desenvolver na área social.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que, no entender dos Vereadores do Partido Social Democrata, a Cooperativa está a tomar proporções do ponto de vista do quadro de pessoal, do ponto de vista financeiro, do ponto de vista do passivo e também do ponto de vista do ativo, extremamente elevadas, estando quase a formar-se a segunda Câmara Municipal da Praia da Vitória, uma vez que esta Cooperativa tem competências e financiamento, por vezes, superiores a algumas Câmaras Municipais desta Região, sendo necessário tomar cuidado com isso.-----

----- Disse também que, mesmo em termos de quadros colaborativos e no quadro comparativo das contas consolidadas isso vê-se muito bem, a Cooperativa tem quase tantos colaboradores e alguns quadros bastante qualificados, mais do que a própria Câmara Municipal, sendo que a Cooperativa não serve para desvirtuar o objeto da Câmara Municipal, no sentido de que a Câmara Municipal existe, é um organismo público, foram criadas regras de funcionamento da Câmara Municipal e apesar da Cooperativa ser um meio importante e que deve existir, do ponto de vista daquilo que é o seu objeto social, está, no entanto, a atingir proporções que deixam preocupações relativamente ao futuro.-----

----- Ainda sobre a Cooperativa Praia Cultural, perguntou quantos dos colaboradores que estão afetos à Cooperativa estão, efetivamente, a prestar serviço diretamente à Câmara Municipal, ou seja, não estão a trabalhar para a Cooperativa mas a trabalhar em espaços da Câmara Municipal, cumprindo necessidades desta, sobretudo necessidades operacionais, tendo o senhor Presidente respondido que não consegue precisar o número de colaboradores que estão nessa situação, porquanto, na prática, também não há colaboradores nesta situação, pois sempre tiveram uma postura, na globalidade, de grupo municipal e, além disso, também há um conjunto de colaboradores da Câmara Municipal que prestam a sua atividade no apoio direto à Cooperativa Praia Cultural e, por exemplo, quando se falou na rede de creches e no caso das pinturas, não foram



apenas os colaboradores da Cooperativa a desenvolver essas tarefas, mas também os colaboradores da Câmara Municipal a tratar dessa matéria.-----

----- Quanto à questão da dimensão da Cooperativa, do ponto de vista financeiro, o senhor Presidente disse que anos houve em que a Cooperativa registou valores orçamentais tão elevados como este ano, pelo que isso não é, propriamente, uma novidade e, por exemplo, no seu início, a Cooperativa tinha orçamentos desta ordem de grandeza, porque fazia muita contratação externa.-----

----- Salientou que, na sua visão, não tem problemas com a situação da Cooperativa crescer, desde que cresça de forma consolidada e sustentável, para não se colocar em causa o futuro, sendo que é isso que está a acontecer, como os resultados e os números provam.-----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que este discurso do senhor Presidente já o ouviu no passado, com outros protagonistas, sabendo-se depois qual é o resultado disso e as dificuldades que criam no futuro, porém, espera que isso nunca venha a acontecer, mas a história ensina que as coisas acabam por se repetir, daí a preocupação, evidentemente que não há qualquer problema que a Cooperativa cresça, porém a Cooperativa não serve para desvirtuar aquilo que são as regras de limitação da Câmara Municipal, ou seja, não se pode estar a usar a Cooperativa para suprir as necessidades da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal tem limites.-----

----- Destacou ainda que a Cooperativa está a absorver um conjunto de endividamento, bem como um conjunto de colaboradores bastante substancial e que não tem meios de financiamento sem ser a Câmara Municipal, pelo que é necessário ter isso em atenção.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2019, da Cooperativa Praia Cultural, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **(16/12) PRAIA AMBIENTE, E.M. – RELATÓRIO E CONTAS DE 2019: ---**

----- Email, datado de 14 de abril último, da Praia Ambiente, E.M., apresentando a este Município, no cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o Relatório e Contas do exercício de 2019.-----

----- Informação datada de 14 de abril último, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:-----

----- “De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, os documentos de prestação de contas devem ser remetidos aos órgãos executivos das entidades públicas participantes, no caso a Câmara Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.-----

----- Assim sendo, propõe-se que o presente seja remetido à próxima reunião de Câmara com vista à sua apreciação e, posteriormente, seja remetido à Assembleia



Municipal para conhecimento, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- Relativamente a este ponto o senhor Presidente referiu que a Praia Ambiente termina o ano com um resultado líquido positivo de oito mil novecentos e setenta e seis euros.- -----

----- Deixou ainda como nota, por um lado, de preocupação, por causa da questão financeira e, por outro lado, positivo, considerando os melhores hábitos da população, também porque o ano de dois mil e dezanove não foi tão seco como dois mil e dezoito, mas em dois mil e dezanove houve uma redução de dez por cento do consumo de água no concelho.-----

----- Quanto ao Relatório e Contas da Praia Ambiente, o Vereador Rui Espínola chamou a atenção para um assunto que tem a ver com o facto de, na análise do relatório de gestão, se notar que tem existido um aumento da recolha de lixo indiferenciado, em detrimento da recolha de lixo reciclado, sendo necessário voltar a apostar na recolha de lixo reciclado, sobretudo em campanhas de sensibilização, tendo o Vereador Tiago Ormonde respondido que, do ano passado para este ano, a recolha de lixo reciclado aumentou, até porque o ano passado tinha diminuído, o que não é assim tão negativo.----

----- O Vereador Rui Espínola disse que a Praia Ambiente regista imparidades num valor bastante considerável, que depreende que seja referente a pessoas que não conseguiram efetuar os pagamentos e questionou o que está a ser feito relativamente a essa matéria, para reaver os valores dessa faturação, ao que o Vereador Tiago Ormonde respondeu que o que aconteceu foi que, este ano, esses valores foram devidamente registados, o que nem sempre acontecia. -----

----- Ainda sobre esta matéria o Vereador Tiago Ormonde esclareceu que a Praia Ambiente, nessa matéria, não tem competência para fazer execuções fiscais, relativamente aos valores que estão em dívida, sendo que esses processos posteriormente são remetidos para a Câmara Municipal que elabora o processo referente à execução fiscal.-----

----- Sobre o resultado líquido positivo, o Vereador Rui Espínola enalteceu que assim seja, mas disse que é um resultado líquido muito pequeno quando comparado com o resultado de dois mil e dezoito, que era de quarenta e seis mil euros, sendo que o resultado de dois mil e dezanove é de cerca de oito mil euros, apesar de ser melhor do que ter um resultado negativo e que se verifica também um aumento do endividamento, pelo que não lhe parece que o resultado seja assim tão positivo como o senhor Presidente evidenciou.-----

----- O senhor Presidente disse que o que evidenciou foi que tinha todo o grupo municipal com resultado positivo, sendo que o resultado da Praia Ambiente tem uma redução do consumo de água em dez por cento, o que é bastante significativo.-----

----- O Vereador Tiago Ormonde acrescentou que a redução do consumo de água em dez por cento tem um enorme impacto nas contas e, para além disso, em dois mil e dezanove foi feita a atualização dos vencimentos do pessoal, no âmbito do novo acordo com a empresa e que os fornecimentos e serviços externos diminuíram cerca de cinquenta mil euros, pelo que ainda foi feito um esforço no sentido de se ir adaptando a



falta de receita à despesa, daí que chega ao fim do ano e a Praia Ambiente tem um resultado líquido, apesar de tudo, mais baixo do que o ano passado, mas equilibrado. ----
----- Em termos de endividamento referiu que, apesar da aquisição que foi feita, à Praia em Movimento, dos edifícios e do empréstimo que foi feito, a Praia Ambiente continua com uma autonomia financeira de cerca de quarenta por cento, o que é muito positivo.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2019, da Praia Ambiente, E.M., e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **(17/12) RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO - ANO DE 2019:** -----

----- “Submete-se o presente Relatório e Contas do Município à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elencados no Índice, os quais se encontram integralmente elaborados e que ficarão arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.
----- Após a sua aprovação, o mesmo deve ser submetido a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Valores das contas:-----

----- Saldo da gerência anterior:-----
----- Execução orçamental - € 121.474,39-----
----- Operações de tesouraria - € 59.176,16-----
----- Receitas orçamentais arrecadadas - € 14.859.824,20-----
----- Despesas orçamentais pagas - € 14.800.102,19-----
----- Recebimentos de operações de tesouraria - € 881.349,84-----
----- Pagamentos de operações de tesouraria - € 877.635,28-----
----- Saldo para a gerência seguinte:-----
----- Execução orçamental - € 181.196,40-----
----- Operações de tesouraria - € 62.890,72-----
----- Total do balanço - € 79.852.133,09-----
----- Tendo sido apurado no período em apreço um resultado líquido do exercício de € 654.561,79, propõe-se que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:-----
----- Resultados transitados - € 654.561,79.”-----

----- Sobre este ponto o senhor Presidente disse que as contas da Câmara Municipal têm um resultado líquido positivo de seiscentos e cinquenta e quatro mil euros, realçando que já há muito anos que não é dado um resultado positivo na Câmara Municipal, ou seja, com todas as empresas do setor empresarial e a Câmara Municipal, a dar um resultado positivo, apesar das entidades públicas não serem para dar lucros, mas não deixa de ser positiva esta questão.-----

----- De seguida destacou algumas questões que, na sua perspetiva, são o mais importante do Relatório e Contas.-----



----- A Vereadora Cláudia Martins disse que parece que não leu os mesmos relatórios que o senhor Presidente e que, em relação a números, a questão da dívida da Câmara não é o que consta nos seus documentos, ou seja, no relatório diz que a dívida total, relativa a dois mil e dezanove, é de nove milhões e quinhentos mil euros, o que significa que aumentou o endividamento. -----

----- Prosseguiu destacando a questão do plano plurianual e que o senhor Presidente disse que a sua execução era de cinquenta e oito por cento e, na verdade, isto é bastante significativo, ou seja, que quarenta e dois por cento daquilo que foi prometido para investimentos, em dois mil e dezanove, não foi realizado. -----

----- Deixou ainda uma nota dizendo que, quando foi discutido o orçamento, os Vereadores do PSD disseram que a gestão autárquica não se devia limitar à gestão dos fundos comunitários, sendo que isto é um resultado exatamente desse assunto, ou seja, limitaram-se aos fundos comunitários, como não se verificaram as candidaturas, ou houve atraso, o que acontece é uma execução fraquíssima do PPI – Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Prosseguiu dizendo que no relatório da Câmara há, efetivamente, um aumento significativo de receitas, como o senhor Presidente disse, nomeadamente de receitas de impostos, aumento de transferências, quer da Região, quer da República e perguntou em que é que isso se traduziu, durante o ano de dois mil e dezanove, para o concelho da Praia da Vitória. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, das transferências do Governo da República, tem a questão de Santa Rita e a empreitada da Praia Ambiente; da parte do Governo Regional, a esmagadora maioria, que é contratualizada por contrato ARAAL, tem a ver com o Terceira Tech Island, beneficiando assim, o concelho da Praia da Vitória, com esses três enormes investimentos que foram realizados e com enorme impacto, dois deles históricos, designadamente, a questão da empreitada da Praia Ambiente “Adução e Abastecimento de Água a Santa Rita/Juncal” e a resolução do processo de Santa Rita e ainda o desenvolvimento do Terceira Tech Island. -----

----- Quanto à questão dos fundos comunitários, o senhor Presidente disse que muito mal seria se, numa estratégia concertada a nível local, regional, nacional e europeia, em que houvesse disponibilidade de fundos comunitários para a Câmara Municipal, esta não os utilizasse, caso em que os Vereadores do PSD iriam dizer que a Câmara Municipal estava a desperdiçar financiamento europeu, que não tinha capacidade de aproveitamento de fundos europeus e, para além disso, quando se fala de candidaturas a fundos comunitários, uma das obrigações é estar inscrito no PPI, mesmo que não seja para executar nesse ano. -----

----- Referiu ainda que, o que ficou pendente, na questão dos fundos comunitários, foi a questão do visto da componente dos quinze por cento, porquanto não é possível lançar as empreitadas sem ter o visto para os cem por cento do financiamento, sendo que só tiveram o visto no final de dois mil e dezanove, pelo que não foi possível executar em dois mil e dezanove, mas não deixou de estar previsto. -----

----- O Vereador Rui Espínola referiu que da explicação inicial sobre as contas da Câmara ficou com a sensação que o senhor Presidente não leu o mesmo relatório e que



classificaria este relatório com dois mais e um menos, ou seja, mais receita, menos investimento e mais dívida. -----

----- Quanto à receita refere que no relatório diz-se que há um aumento da receita do Município, por via de duas rubricas: receitas próprias e resultante de impostos, isto é, a Câmara está, de ano para ano, a arrecadar cada vez mais impostos e com uma relevante para a questão do IMT; os impostos diretos cresceram vinte e um por cento e houve um aumento de receitas, ao nível das transferências correntes, de mais doze vírgula cinquenta e um por cento, sendo que esta é a parte do mais das receitas. -----

----- Relativamente ao menos disse que é o menos investimento, sendo que o investimento da Câmara Municipal se traduz em dois tipos de investimento, ou seja, o investimento que pode ser feito pelo corrente e o investimento que pode ser feito pelo capital; da análise do investimento do capital, o que está aqui é uma coisa muito simples, ou seja, que metade daquilo que o senhor Presidente anunciou aos praienses, para o ano de dois mil e dezanove, não se realizou, sendo que a taxa de execução do PPI é de dois por cento, com cinquenta e oito por cento anual e quarenta e dois por cento global. -----

----- De seguida enumerou os investimentos programados ao nível de capital, que foram anunciados publicamente e que não foram efetuados, tendo recordado também o que o senhor Presidente disse quando se aprovou o orçamento para dois mil e dezanove.

----- Salientou ainda que nada daquilo foi feito durante o ano de dois mil e dezanove, em termos de PPI. -----

----- Sobre o outro mais, o Vereador Rui Espínola realçou que é o mais endividamento, sendo que, na página setenta e seis do relatório de gestão, se diz que, em função da dívida total desta Câmara Municipal, há uma evolução da dívida sempre ascendente, sendo que o mesmo relatório diz que a taxa de crescimento da dívida total abrange os dezanove por cento. -----

----- Em relação ao PPI disse que é preciso, de uma vez por todas, começar a libertar meios para se conseguir fazer investimentos e não estar só pendentes dos fundos comunitários, sendo que esta é uma questão estratégica, porque, apesar de ser benéfica a utilização dos fundos comunitários, o Município não pode ficar só por aí, sendo necessário fazer outro tipo de investimentos, nomeadamente investimentos reprodutivos. -----

----- Em suma, salientou que o balanço que os Vereadores do PSD fazem da avaliação das contas da Câmara não é um balanço positivo porque, apesar de ter mais receita, tem menos investimento e mais dívida. -----

----- O senhor Presidente reconheceu que, efetivamente, estes são documentos que, apesar de serem os mesmos, parece que têm leituras diferentes. -----

----- Prosseguiu dizendo que, relativamente à última reunião da Assembleia Municipal, quando ainda estavam a aprovar o orçamento para este ano de dois mil e vinte, uma das questões do PSD era como é que o executivo aumentava a receita fiscal, nomeadamente em sede do IMT e de IMI, porquanto apesar de não se ter feito qualquer aumento de IMI ou de IMT, a dinâmica económica que está a ser implementada na Praia da Vitória estava a permitir ao Município ter aumento na receita, porque havia cada vez mais transação de imóveis, pelo que, o que o Vereador Rui Espínola fez, foi o maior



elogio possível que poderia ser feito ao executivo, pela dinâmica económica que existia na Câmara Municipal e que infelizmente foi afetada pela questão do COVID-19. -----

----- Salientou ainda outro grande elogio, designadamente a questão das receitas, onde, felizmente, foi possível obter, por parte do Governo Regional, uma maior cooperação para desenvolver o Terceira Tech Island mas, mais do que isso, conseguiu-se, finalmente, que um Governo da República dissesse sim aos problemas ambientais da Praia da Vitória, sendo que a Câmara Municipal teve a capacidade de exigir, mas também de negociar com diplomacia, para que o dinheiro entrasse nos cofres municipais, tendo o mesmo acontecido relativamente a Santa Rita em que, durante anos e anos e com diversos Governos da República sem colaborarem com a Câmara Municipal para esse fim, finalmente se conseguiu, fruto do trabalho político e diplomático que a Câmara Municipal desenvolveu. -----

----- Sobre os fundos comunitários referiu que, na intervenção que gera a nota que o Vereador Rui Espínola leu, sempre disse que seria necessário terem o visto para poderem desenvolver os projetos e por isso é que não menciona uma data para o seu início. -----

----- Ainda sobre os fundos comunitários realçou que, uma das grandes questões centrais e que, neste momento, seria importante estarem todos unidos nessa matéria, que até está no âmbito da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, é a discussão para o próximo quadro comunitário, sendo que uma das principais questões que está a ser colocada é que os municípios podem vir a perder valor, porque não têm capacidade de execução, por não executarem. A Câmara Municipal da Praia da Vitória, pelo menos, tem duas questões que são dois passos determinantes, que são: ter as candidaturas aprovadas e ter o financiamento cem por cento garantido já no Tribunal de Contas. -----

----- Referiu também que, quanto aos investimentos que ainda não avançaram, a discussão que estão a ter é uma discussão circunstancial de tempo, porquanto, como é sabido, o seu financiamento está a cem por cento garantido, sendo que mais tarde ou mais cedo eles vão ter a sua execução, tanto é que, este ano, já estão a ter efeito e grande parte dessas questões já estão em andamento. A única questão que atrasou não tem absolutamente nada a ver com a Câmara Municipal, mas sim com o atraso com o visto do Tribunal de Contas. -----

----- Continuou dizendo que ter uma execução de sessenta por cento, com a multiplicação que o Município conseguiu, por via dos fundos comunitários, de investimento e ainda para mais no momento atual, em que é necessário ainda mais investimento no concelho, fazer essa multiplicação, mesmo que demore do ponto de vista processual e administrativo, é muito melhor do que não o fazer. -----

----- Sobre a dívida referiu que o documento é o mesmo que analisou, sendo que a dívida bancária baixou quinze por cento, com uma amortização de cerca de um milhão de euros e o equilíbrio entre o ativo e o passivo também é bastante positivo. -----

----- O Vereador Tiago Ormonde destacou que a dívida bancária baixou oitocentos e vinte mil euros, sendo que o valor referido pelos Vereadores do PSD, do aumento da dívida, refere-se a Santa Rita, que não estava refletido nas contas até dois mil e



dezanove e a partir de dois mil e dezanove passou a constar nas contas; mesmo assim, no total da dívida, há uma diminuição da dívida bancária e de fornecedores. -----

----- O Vereador Rui Espínola reconheceu que a Câmara teve mais receitas, mas o que esperavam era que essas receitas se traduzissem em mais investimento reprodutivo, mas isso não acontece, aliás o relatório de contas diz que houve uma diminuição de investimento na ordem dos quarenta e três por cento. -----

----- Prosseguiu dizendo que não estava a fazer um discurso contra os fundos comunitários, nem estava a desvalorizar essa situação, até porque os mesmos têm servido quer para alavancar a economia desta terra, desta ilha, desta região e deste país, quer para criar infraestruturas que não se teriam se não existissem os fundos comunitários. O que pretende dizer é que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, do ponto de vista do investimento de capital, está sobrelotada, quase exclusivamente, pelos fundos comunitários e isso não é uma situação boa, enquanto outras autarquias dos Açores estão a fazer investimentos com fundos próprios, com capacidade de investimento e isso não acontece, de forma substancial, na Praia da Vitória. -----

----- Relativamente à dívida, voltou a mencionar a página setenta e seis do relatório de gestão, dizendo que o que consta nesta página é a evolução da dívida total, a dívida de médio e longo prazo e a dívida de curto prazo. No caso da dívida de longo prazo, que são os empréstimos feitos à banca, consta, de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, uma subida de cerca de um milhão de euros. -----

----- Sobre a dívida de curto prazo disse que, de acordo com o que tem conhecimento, Santa Rita está incluída na dívida de curto prazo; assim, o que consta neste documento é uma taxa de crescimento da dívida de médio e longo prazo, de dezasseis por cento e da dívida de curto prazo, de trinta e dois por cento, sendo que o que foi dito aqui é que há uma diminuição do endividamento, o que não é verdade, conforme o que está no relatório. -----

----- Em suma disse que a dívida total do Município da Praia da Vitória aumenta dezanove virgula catorze por cento, tendo o Vereador Tiago Ormonde respondido que, como já havia dito, isso tem a ver com a solução para Santa Rita. -----

----- O Vereador Rui Espínola perguntou se a solução de Santa Rita se converte em dívida de curto prazo, ao que o Vereador Tiago Ormonde respondeu que uma parte é em curto prazo e a outra parte em dívida de longo prazo. -----

----- Quanto ao referido pelo senhor Presidente sobre os investimentos e os fundos comunitários, o Vereador Rui Espínola leu o que o senhor Presidente disse, a treze de novembro de dois mil e dezoito: “Foram desenvolvidas várias candidaturas e agora serão iniciadas as obras”, pelo que aquilo que o senhor Presidente disse e prometeu aos praienses, que iria ser executado na Praia da Vitória, em dois mil e dezanove, metade não foi executado. -----

----- No que concerne a esta questão o senhor Presidente explicou que uma coisa é executar na totalidade e outra coisa é iniciar a sua execução e aquilo que disse foi que se recebeu o visto mais tarde, iniciando a sua execução mais tarde, sendo que relativamente ao parque empresarial das Lajes estão a comprar os terrenos e que, relativamente à obra dos Paços do Conselho, já está adjudicada. -----



-----Salientou ainda que se cada uma das autarquias dos Açores quiser aproveitar os seus fundos comunitários, tem que utilizar quase todos os seus recursos para fundos comunitários, por isso é que a Câmara da Praia tem, não só a melhor taxa de aprovação, como de execução de fundos comunitários.-----

-----Destacou que a estratégia da Câmara da Praia é, por cada cento e cinquenta mil euros, conseguir ter um investimento de um milhão de euros no concelho, com um efeito reprodutivo, sendo esta uma orientação alinhada com a orientação europeia para o desenvolvimento rural e da Região Autónoma dos Açores, com o Governo Regional, por isso é que foi definido o PO2020.-----

-----Continuou dizendo que uma das questões, relativa aos fundos comunitários e já estando agendada a reunião intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores para breve, tem a ver com o que será feito ao financiamento de outras autarquias, provavelmente até dessas autarquias indicadas pelo Vereador Rui Espínola e que, provavelmente, até este Município vai fazer candidaturas com o *plafond* dessas mesmas autarquias.-----

-----O Vereador Rui Espínola disse que percebe a explicação do senhor Presidente do ponto de vista político, mas não a aceita porque, relativamente ao que o senhor Presidente prometeu aos praienses para dois mil e dezanove, está agora, efetivamente, a dar o dito por não dito, desculpando-se com a questão dos fundos comunitários.-----

-----Ressalvou que, havendo mais receita, teria, naturalmente, que ter havido mais investimento e que, no seu entender, foi essa parte que falhou, porque é preferível o apoio e o subsídio ao investimento, sendo que, na sua opinião, seria importante reforçar a componente do investimento direto e a parte do corrente, para que efetivamente, no capital se conseguisse ter mais investimento.-----

-----O senhor Presidente referiu que não vão abdicar desta estratégia, pois se a estratégia municipal é a utilização e a maximização de fundos europeus, pela sua multiplicação no contexto local, é isso que vão fazer e, caso fosse ao contrário e se houvesse algum valor de fundos comunitários à disposição da Câmara da Praia que não fosse utilizado, não tem dúvidas que os Vereadores do PSD iriam reclamar e dizer que o executivo não tinha capacidade, que não aproveitava e que mostrava falta de capacidade de investimento.-----

-----Referiu também que houve uma mudança de discurso dos Vereadores do PSD, porque, felizmente, ao fim de três anos, já deixaram de ter aquele discurso da catástrofe e do aumento brutal de impostos, que iria colocar em causa o investimento, bem como que não havia capacidade de investimento, porque só tinha dívidas para pagar, mas afinal o discurso já é outro, já não é assim tão catastrófico, já não vai haver o aumento brutal de impostos, afinal tinha era que haver mais investimento.-----

-----Terminou dizendo que, três anos passados ficou demonstrado, uma vez mais e no relatório apresentado de contas consolidadas, que não se concretizou a previsão dos Vereadores do PSD.-----

-----O Vereador Rui Espínola disse que a previsão dos Vereadores do PSD não se concretizou, exatamente, porque foi efetuado o milagre das rosas e com o milagre das rosas algum património e passivo evaporou, sendo que se esse passivo evaporou, situação que nunca foi aqui explicada, porque estão em causa dois imóveis que,



peçoalmente, considera municipais e que totalizaram um investimento de dois pontos seis milhões de euros, designadamente o pavilhão do Porto Martins e o Multisserviços da Agualva, que neste momento são usados em serviços do Município, sendo que aparentemente o Município não paga nada por isso, pelo que não se percebe como é que isso está a ser financiado, sendo que anteriormente já levantou esta questão e que nunca lhe foi explicado como é que isto está a ser processado. -----

----- O senhor Presidente referiu que, pelo que tem conhecimento, o Município não utiliza nenhum serviço nessas infraestruturas. -----

----- O Vereador Rui Espínola realçou que, mais uma vez, o senhor Presidente recusa-se a explicar a situação destes dois imóveis, quer no seu ativo, quer no seu passivo, o que lança imensas dúvidas aos Vereadores do PSD, porquanto, quando se fala em contas certas, na sua opinião, estes dois imóveis têm de constar, sendo que desde o início do mandato que começaram a falar na integração de imóveis no património municipal e, um deles, foi a Academia, em relação à qual, até os chamaram de inconsequentes, mas passado um ano integraram esse imóvel por força da obrigação imposta pelo relatório do Tribunal de Contas para resolução dessa situação, sendo que também espera que, no futuro, o Tribunal de Contas venha impor outras situações e a inclusão desse património no perímetro municipal, considerando que esse património foi construído com fundos municipais, é municipal e tem de ser integrado. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com o Relatório e Contas do Município referente ao ano de 2019, nos termos da alínea i), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da mesma lei.** -----

----- Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- **"Relativamente às contas da Câmara Municipal, independentemente deste resultado líquido positivo, e efetivamente verificou-se durante o ano de 2019, um aumento de receita, nomeadamente um aumento de receita obtida através de impostos e significativo mais um milhão de euros arrecadados, assim como um aumento de transferências correntes da Região e da República para o Município. No entanto, não conseguimos perceber em que é que este aumento de receita resultou. Não foram feitos investimentos, sendo que o próprio documento confirma que o investimento global desta Câmara Municipal diminuiu drasticamente (diminuiu mais de 40%). O PPI teve uma execução fraquíssima este ano - 58% de execução, o que significa que 42% do que este executivo prometeu aos praienses para 2019 era mentira. E não aceitamos a desculpa dos fundos comunitários, porque aquando da discussão do orçamento nós avisamos que a gestão autárquica não se podia limitar à gestão de fundos comunitários. É suposto maximizar a disponibilidade dos fundos comunitários, sim, mas é necessário que a Câmara tenha capacidade de ir para além disto, só o facto de encararem isto como uma mentira já é motivo suficiente para votarmos contra as contas do Município.** -----

----- **Relativamente a estas receitas provenientes dos impostos, gostaria de dizer, a bem da verdade, que defendemos desde o início do mandato a redução de**



impostos que pudesse aliviar as famílias e as empresas, propostas essas que os Srs. sempre votaram contra. Em 2019 têm uma grande receita de impostos e o que fazem?! Não sabemos! Ou melhor, sabemos: distribuem esses valores em apoios extraordinários e canalizam para a Cooperativa Praia Cultural. Quando os investimentos no Concelho vão diminuindo significativamente. -----
----- Por outro lado, verifica-se um aumento do endividamento, a dívida total a terceiros, conforme está no relatório que todos lemos, aumentou de 7 milhões e 900 mil euros (em 2018) para mais de 9 milhões e 500 mil euros (em 2019), com uma dívida de médio/longo prazo que ascende os 7 milhões e 600 mil euros e de curto prazo que ultrapassa o milhão e 900 mil euros. Esta última que aumentou em 2019 cerca de 500 mil euros, verificando-se a dívida a fornecedores ainda elevada, e como todos sabem esta situação dos fornecedores é uma coisa que têm trazido constantemente a reunião de câmara e como proposta aqui por diversas vezes. Não nos parece de todo o caminho certo. Por tudo isto e por tudo aquilo que os Srs estiveram aqui a tentar debater, votamos contra este relatório de contas da Câmara de 2019. "-----

----- O senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: -----
----- “Os eleitos pelo Partido Socialista votam a favor e vêm com estupefação e surpresa o voto dos eleitos pelo Partido Social Democrata, na medida em que são umas contas com um resultado líquido do exercício positivo, quando há tantos e tantos anos não há um resultado desta forma. -----
----- De sinalizar que estas são umas contas marcadas por, efetivamente, um aumento de receita tributária fiscal, resultado sim da dinâmica económica que vinha a ser implementada na Praia da Vitória, do crescimento das empresas, do crescimento de emprego, do número das transações comerciais e que se refletiam numa boa receita fiscal. Pese embora o facto de se ter mantido quer o IMT, quer o IMI, sempre no mínimo legal que a Câmara Municipal poderia aplicar. -----
----- De sinalizar também que houve um aumento, e pela primeira vez, no ano de dois mil e dezanove houve receitas diretamente do Governo da República, fruto de um Governo da República que apoia a Praia da Vitória, fruto de um Governo da República que foi sensível aos problemas da Praia da Vitória, ao contrário de tantos e tantos outros que não assumiam as suas responsabilidades. -----
----- Também de sinalizar que este é um relatório de contas que é marcado pela redução da dívida bancária em cerca de quinze por cento, em cerca de novecentos mil euros, e que ao contrário do que muitos referiam que a dívida da Câmara Municipal seria insustentável e que se iria reverter num aumento brutal de impostos, uma vez mais, passou mais um exercício orçamental e aqui chegados nada disto aconteceu. -----
----- Portanto, cumpre-nos continuar o trabalho a ser desenvolvido, mantendo o investimento, mantendo o apoio às famílias e às empresas, ao crescimento das empresas, do emprego, e felizmente temos como resultado, também dessas contas, uma Câmara Municipal com uma situação financeira estável, saudável, que só nos permitiu o que aqui também aprovamos, que foi um aumento e uma resposta



clara, direta e rápida, às famílias, às associações e às empresas, num momento de pandemia que nós atravessamos, porque só numa câmara municipal saudável é possível reduzir a receita e aumentar a despesa em virtude dos apoios.-----
-----Portanto, é também com orgulho que votamos a favor destas contas de resultado líquido positivo de seiscentos e cinquenta e quatro mil euros.”-----

----- (18/12) INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO – ANO DE 2019 – PROPOSTA: -----

-----Proposta n.º I-CMPV/2020/456, datada de 24 de março último, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação deve ter lugar na sessão ordinária de abril. -----

-----Nestes termos, e considerando que as obrigações já se encontram nos documentos de prestação de contas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a alínea i), do n.º 1, artigo 33º, da supracitada lei, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da mesma lei.”-----

-----Sobre este ponto, o senhor Presidente destacou o trabalho efetuado pelos técnicos da Divisão Financeira, que fazem este trabalho, que apesar de ser um trabalho que nunca está concluído, está cada vez mais melhorado. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Inventário dos Bens e Direitos Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da mesma lei. -----

----- Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.-----

----- (19/12) SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. – RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: -----

-----Ofício de Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda., remetendo o relatório de auditoria do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----Informação datada de 4 de maio findo, da Técnica Superior afeta à Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, Dr. Sandra Nunes, do seguinte teor:-----

-----“Considerando que o Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado pela Assembleia Municipal a 21-12-2009, refere que deve ser emitido um relatório anual resultante da auditoria e avaliação do Plano.-----



----- Considerando que a tarefa supra referida, de acordo com o referido plano, é prosseguida por um serviço de Auditoria Externa, que deverá emitir um relatório contendo as "descobertas", deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a auditoria. -----

----- Tendo o relatório em anexo, emitido pela empresa Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda., sido elaborado nos termos definidos pelo Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.” -----

----- **A Câmara tomou conhecimento do relatório em apreço e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.** -----

----- (20/12) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS/CERTIFICAÇÃO LEGAL DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA - ANO DE 2019:-----

----- “Submete-se o presente Relatório e Contas Consolidadas à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- Após a sua aprovação, o mesmo deve ser submetido a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- Informação datada de 3 de junho em curso, da Técnica Superior afeta ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Sandra Nunes, do seguinte teor: -----

----- “Em anexo o Relatório das Contas Consolidadas de 2019 e a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Grupo Autárquico relativamente ao ano de 2019, emitida pela SROC Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, Lda, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- De acordo com o n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.” -----

----- No que se refere a este ponto o senhor Presidente explicou que este Relatório é a análise global do grupo municipal. -----

----- Salientou também que o resultado global do grupo é de setecentos e noventa e quatro mil euros positivos, com todas as entidades a darem um resultado positivo. -----

----- Referiu ainda que a dívida bancária não chega aos quinze milhões de euros; a dívida do grupo municipal, comparativamente com o ano passado, aumenta apenas setecentos mil euros; disse ainda que, com o empréstimo que está a ser contratualizado, de dois ponto três milhões de euros, para o próximo ano, será superior, não será mais dois milhões e trezentos mil euros, tendo em conta que não vai ser possível libertar todo esse valor até ao final do ano, mesmo que o processo do visto do Tribunal de Contas seja rápido. -----

----- Terminou dizendo que, felizmente, têm uma situação positiva, com todas as entidades com resultados positivos, o que tem permitido, precisamente, a posição



política do executivo, ou seja, de reter meios para libertar, cada vez mais, meios de apoio às famílias, às associações e às empresas e é isso que tem vindo a ser feito, sendo que todos, qualquer que seja a sensibilidade política, têm vindo a propor algo que tem sido unânime e que tem sido a apresentação de proposta para reduzir receita e aumentar despesa. -----

----- A Vereadora Cláudia Martins, relativamente a este ponto, referiu que já muita coisa foi dita, sendo que vai tudo culminar neste relatório de contas consolidadas, reforçando o que já foi dito pelo Vereador Rui Espínola quanto a uma espécie de segunda câmara municipal do Município da Praia da Vitória, uma vez que terminou o ano de dois mil e dezanove com a Cooperativa Praia Cultural a ter quase tantos trabalhadores quanto a Câmara Municipal, pelo que se continua a aumentar a tal estrutura paralela quando, ainda no ano passado, o PSD já defendia o inverso; neste mesmo caminho, com o qual não concordam, vão as dívidas a terceiros, de médio e longo prazo, da Praia Cultural, que ascendem aos cinco milhões de euros e da Praia Ambiente que ascende aos quatro milhões de euros, estando quase a igualar-se às dívidas de médio e longo prazo da própria Câmara Municipal, que ascendem aos seis milhões de euros; assim, por tudo isto e por tudo o que já foi dito, os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra o Relatório de Contas Consolidadas. -----

----- O senhor Presidente declarou que os eleitos do Partido Socialista votam a favor das Contas Consolidadas de dois mil e dezanove, na medida em que todas as entidades representadas pelo Grupo Municipal apresentaram resultados líquidos positivos e que, pelo que se recorda, é a primeira vez que há um resultado consolidado global positivo de setecentos e noventa e quatro mil euros. -----

----- Sinalizou também que a dívida bancária é de cerca de quinze milhões de euros, o que também está bastante longe dos números que, aqui há tempos, foram veiculados por certos setores. -----

----- Salientou ainda que o Relatório de Contas Consolidadas mostra um grupo municipal saudável, com uma estrutura financeira equilibrada em todas as suas componentes e que permite olhar para a situação atual com capacidade, não só de investimento, mas também de libertar meios e de apoiar as famílias, as associações e as empresas, bem como acondicionar o momento atual. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com o Relatório e Contas Consolidadas/Certificação Legal do Município da Praia da Vitória, referente ao ano de 2019 e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola votaram contra.**-----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----



----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezoito horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.-----

Ass: _____

Ass: _____